O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

ANNO XLIII | **Assignaturas:** SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado. | PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS — SABBADO 3 DE JUNHO DE 1893 | **Publicações:** Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial. | NUMERO 4:268

SUMMARIO:—O real d'agua.—José Estevam de Moraes Sarmento.—Ainda as medidas de fazenda.—Carta de Lisboa.—Noticiario.—Conselheiro Barros Gomes.—Propostas de fazenda.—Folhetim: Os Crentes.—Saudade!—Carta da Figueira da Foz.—Secção agricola.—Bibliotheca Historico-Politica.

AVEIRO

O real d'agua

Agita-se já a opinião publica contra a medida financeira que o illustre ministro da fazenda, no seu relatorio, apresentou ás camaras com respeito á extincção do imposto do *real d'agua*, que substitue por um largo augmento na contribuição predial.

Em these somos contra todos os impostos indirectos, que, como se sabe, affectam grandemente as classes menos favorecidas da sociedade, e assim são quasi todos os economistas das nações mais adiantadas da Europa.

Mas, se não é possivel acabar já com elles, tambem se não deve sobrecarregar mais a propriedade com novos encargos, e principalmente a pequena propriedade.

As matrizes prediaes estão defeituosas. Façam-as com empregados dignos e zelosos, com conhecimento dos seus deveres e completamente alheios a intuitos partidarios ou subservientes ás imposições dos mandões locaes.

Se o escrivão de fazenda fosse inamovivel, outros e salutares resultados teria auferido o thesouro.

Era já mau o systema antigo. Mas as peiores imperfeições das matrizes prediaes devem-se apenas ao mais fatal ministro que tem subido aos conselhos da corôa.

No seu destemperado empenho de remodelar e destruir todo o existente, acabou o sr. Dias Ferreira de desorganisar as repartições de fazenda, e foi ainda, para maior escarneo, que estabeleceu se augmentasse o ordenado áquelles escripturarios que trabalhassem melhor. Esta só do desmantelado equilibrio d'aquelle cerebro enfermo, na sua faina de desorganisar todas as repartições publicas!

Um empregado com fome ha-de ter muita vontade de trabalhar!

Ora dito isto, e estando, como já mesmo confessou o illustre ministro da fazenda, as matrizes prediaes eivadas de erros, como distribuir por ellas um imposto que, embora proporcional e de percentagem, vae ferir aquelles dos proprietarios que já estão sobrecarregados com tantos vexames?

Quer o sr. ministro acabar com o real d'agua e lançal-o ao contribuinte da predial? Pode fazel-o d'outra forma. Applique o antigo systhema do subsidio litterario. Proceda-se a manifestos nas adegas apoz a respectiva colheita, e que o proprietario pague então o imposto.

Mas, se é facto que o imposto do real d'agua affecta o consumidor e com especialidade os que vivem n'uma classe como a dos artistas e operarios, tanto importa lançal-o aos vinhos vendidos a retalho como aos que são vendidos pelos productores. O imposto hade ser pago, como todos, pelo consumidor.

Se a despeza que se faz com a fiscalisação é superior ás forças do thesouro, acabe-se com a guarda e policia fiscal e entregue-se essa fiscalisação aos escrivães de fazenda, que, com vencimentos que lhes garantam poder pagar aos seus fiscaes, maiores resultados darão ao thesouro.

O que nós não podemos louvar, é que o imposto do real d'agua seja lançado aos contribuintes da predial, porque nos concelhos, como n'este districto e *no de Coimbra*, em que o phyloxera affectou e desvastou todas as vinhas, como distribuir os contingentes do que pertence a esses districtos?

A propriedade—a pequena propriedade—está já sobrecarregadissima; e a desigualdade do rendimento collectavel é palpavel e até iniqua.

Esta cidade representou já ao governo contra esse imposto. Fel-o sem caracter politico, e sem outro intuito mais do que zelar os interesses dos contribuintes da cidade, do concelho e do districto. Nada mais.

E já que o illustre ministro começou por mandar proceder a uma pequena reforma ou revisão nas matrizes, entendiamos que seria melhor proceder a uma completa reforma d'ellas, e que s. ex.ª procedesse á confecção d'um cadastro predial como tem a Belgica e outros paizes.

Mais de espaço desenvolveremos melhor o assumpto.

José Estevam de Moraes Sarmento

No seu n.º de 27 do corrente, as *Novidades*, a proposito da questão Burnay, em que o illustre deputado da nação e brioso tenente coronel do exer- [illegible] Estevam de Moraes Sarcito, sr. José [illegible] importamento, tomou tão activo e [illegible] tante papel, escrevem nas poucas linhas que em seguida publicamos as singellas mas eloquentes palavras de elogio ao caracter d'este verdadeiro homem de bem:

MORAES SARMENTO

São tros as qualidades preponderantes do caracter d'este homem, e todas ellas se evidenciam brilhantemente em incontrastaveis manifestações exteriores da sua individualidade sympathica e prestigiosa. Essas tres qualidades são: a inteligencia, que a sua vasta erudição juridica e o seu talento oratorio muitas vezes teem salientado; a bondade, que se espelha tão nitidamente nas linhas serenas da sua physionomia insinuante; e a honradez, inalteravelmente affirmada na rectidão inquebrantavel do seu proceder. São esses tres predicados valiosos e raros que, dando-lhe um justo equilibrio entre o pensamento e a actividade, fazem de elle um são, um bom e um forte, sempre na expressão alta e desinteressada da palavra; e como a estatura physica é proporcional á estatura moral, chega-se a assemelhal-o a um dos deuses epicos da Hellada, que hoje dormem na paz e na gloria d'esse cemiterio heroico da historia grega.

Como escriptor, como jurisconsulto, como orador, como politico, Moraes Sarmento tem os seus creditos bem vantajosamente affirmados. Mas, é principalmente pelo poder e pelo calor da sua eloquencia, em que o estylo fluente do meridional não desmerece os primores do atticismo, que a sua intelligencia tem conseguido impôr-se. Os seus discursos teem ficado celebres. Basta citar o do processo Marinho da Cruz, onde o talentoso promotor de justiça militar provou, com um relevo superior, a sua familiaridade com todas as modernas theorias criminaes e ao mesmo tempo a independencia do seu juizo e a força da sua convicção; e, sobre outro ponto de vista, basta recordar a sua oração na audiencia dos revoltosos do Porto, no supremo tribunal de guerra e marinha, onde o defensor soube manter tão elevadamente o seu generoso papel, sem quebra dos mais justos principios da lei e sem offensa das suas opiniões sinceras de liberal, que a sua palavra ardente alteou n'uma vibrante apotheose. Accrescentem a essas qualidades a de uma energia que nunca se entibia, e está retratado fielmente o homem para quem, na primeira hora do triumpho da moralidade, o paiz inteiro levantará a vista para confiar á sua competencia uma pasta, e dar-lhe então occasião de mostrar o que vale tambem o esforço pratico do seu espirito.

Nas justissimas palavras do nosso illustrado collega lisbonense, são apenas apreciadas as tres qualidades que distinguem aquelle nobilissimo caracter, e ninguem decerto as saberia dizer melhor. Faltou-lhe, porem, apreciar o homem pelo lado politico, porque até n'esse meio o brioso militar é uma distincção do seu paiz. Esqueceu-se *Novidades* o notavel discurso do illustre deputado em defeza do sr. Marianno de Carvalho, n'aquella celebre sessão parlamentar effectuada pouco depois da sahida d'aquelle ministro do poder, e em que o sr. Moraes Sarmento tão notavelmente se evidenciou.

E esse, é um das mais preciosos esmaltes da sua corôa de gloria.

O sr. Moraes Sarmento está de ha muito naturalmente indicado para a pasta da guerra n'um ministerio regenegerador. Não o foi agora, com verdadeiro pasmo de todos e com verdadeira preterição de direitos, mas ha de sêl-o, e então poderemos contar inteiramente com uma administração zelosa e digna n'aquelle importante ministerio. E' para isto, e só para isto, a rectidão do seu espirito e a immaculada nobreza do seu caracter.

— O nosso estimavel collega conimbricense, *A Gazeta Nacional*, com um pequeno artigo em que lhe faz tambem a merecida justiça, publica no seu ultimo n.º o retrato d'este nosso amigo, illustre escriptor e parlamentar, e distincto official do nosso exercito.

Folgamos com todas estas justas provas de consideração a quem tanto e tão sinceramente as merece.

Ainda as medidas de fazenda

No generoso intuito de defender os interesses dos seus municipes, longe de qualquer ideia politica e apenas comprehendendo como do seu dever a lucta pela defeza d'aquelles povos, a camara municipal do concelho de Vagos, d'este districto, acaba de enviar aos illustres deputados da nação a representação que em seguida publicamos.

E' um nobre exemplo a seguir, este, e muito lucrariam os povos do districto se em todo elle, como é de crér, se não fizerem esperar eguaes manifestações. Eis a representação:

EX.mos SRS. DEPUTADOS.—A camara municipal de Vagos surprehendida pela noticia de que o illustre ministro da fazenda apresentára ás côrtes uma proposta para a extincção do imposto do real d'agua passando a sua importancia a ser englobada na contribuição predial, vem reclamar perante a representação nacional contra uma medida tão vexatoria, que tornaria o onus predial verdadeiramente insupportavel, sem trazer vantagens ao thesouro.

N'este concelho de Vagos em que os terrenos são pouco productivos, a matriz predial não está baixa em geral, dando-se até casos de avaliações demasiadamente caras; e n'estas circumstancias augmentar com mais 40 ou 50 por cento a já pezada contribuição predial é uma violencia de tal ordem que não se calcula mesmo as desgraçadas consequencias a que dará logar. E isto de mais a mais só com o intuito de satisfazer uma escola e seguir uma theoria, supprimindo o real d'agua a que o publico está de ha longos annos habituado e que paga sem repugnancia!

E' realmente sobremaneira imprudente! Não se governam os povos só com theorias puras; é preciso ponderar as consequencias que na pratica traz a sua applicação; e no momento em que, pelas circumstancias difficeis em que se acha o paiz, é absolutamente necessario evitar por todos os modos quaesquer motivos de conflagração e desordem, ir supprimir um imposto profundamente arreigado nos costumes publicos para o substituir por outro que é verdadeiramente esmagador, é uma idéa de tal sorte extravagante, que nós confiamos não só em que tal proposta não terá a vossa approvação, mas até em que o illustre ministro cederá de boa vontade ante a opposição do paiz.

Superfluo é ante uma assembleia illustrada ponderar todos os inconvenientes da proposta, e muito menos discutir quanto tem de falsa ou pelo menos de exagerada a idéa socialista de que são desiguaes os tributos indirectos, aliás sempre os mais suaves, e ao mesmo tempo os mais elasticos. Basta-nos este argumento singellissimo: o real d'agua está acceite e paga-se sem repugnancia, e o correspondente augmento na contribuição predial esmagaria a agricultura, e [illegible] promoveria a revolução.

[illegible] d'este municipio ins- [illegible] não sabemos se [illegible]

Em nome, pois, dos povos [illegible] tantemente pedimos a v. ex.as, senhores deputados, que denegueis a vossa approvação áquella proposta tributaria, se por ventura o illustre ministro não desistir d'ella.

E. R. M.

Vagos em Camara, 27 de maio de 1893.

Presidente da camara, *Manuel Francisco Catharino*.

Os vereadores, *João Mendes Corrêa da Rocha, José dos Santos d'Oliveira, Manuel Nunes Novo*.

CARTA DE LISBOA

2 DE JUNHO DE 1893.

A sessão de hoje em ambas as camaras não teve nada de extraordinario. A dos pares foi pouco concorrida tanto de membros d'aquella casa como de frequentadores das galerias. Apenas o sr. Quaresma de Vasconcellos apresentou um projecto de lei ácerca da amnistia de crimes não politicos e fallou tambem dos juizes fiscaes, chegando fortemente ao sr. Dias Ferreira, ex-ministro que tantos despauterios commetteu n'aquelle cargo. Pediram-se varios documentos e explicações e recebeu-se communicação do que se passou ácerca do tratado de commercio com a Hespanha, na camara dos deputados. O parecer da commissão de negocios externos e o tratado são presentes á camara, para os discutir, na proxima sessão, que se realisa na terça-feira, 6.

Na camara electiva apenas se passou o seguinte:

O sr. Ferreira d'Almeida dá explicações sobre o facto de não ter sido publicado o seu discurso proferido ha dias contra o sr. ministro da marinha.

Entre o sr. Costa Pinto e Marianno de Carvalho trava-se polemica, affirmando aquelle cavalheiro que não ha epidemia de diphteria em Setubal, e teimando este em que sim.

O sr. Medeiros manda para a meza uma representação.

O sr. Calvet de Magalhães propõe seja aggregado á commissão de fazenda o sr. Dias Ferreira.

A camara approva.

O sr. Paulo Cancelle propõe que as sessões comecem ás duas da tarde, havendo uma hora pera tratar dos diversos assumptos, antes da ordem do dia, e terminem ás seis.

Ficou para segunda leitura.

O sr. Ruivo Godinho refere alguns abusos de que tem conhecimento, commettidos por guardas fiscaes.

O sr. Fuschini promette providenciar.

O sr. Albano de Mello apresentou um projecto de lei tambem assignado pelos srs. Barbosa Sotto Maior, visconde de Pendella, Abreu Castello Branco e Santos Viegas, determinando que para os effeitos do artigo 15.º do decreto de 2 de janeiro de 1862 são equiparados aos concorrentes mencionados no n.º 1 do mesmo artigo os presbyteros que, tendo concurso triennal em alguns seminarios tenham 6 annos de serviço effectivo como parochos encommendados ou 9 annos como coadjuctores.

O sr. capitão Machado censura os varejos que os empregados aduaneiros andam fazendo pelos estabelecimentos da capital, vexando o commercio.

O sr. Francisco Beirão apresentou representações dos advogados, dos solicitadores e dos ourives da cidade do Porto contra a proposta de fazenda relativa á contribuição industrial.

O sr. Lopes Navarro apresentou uma representação da camara municipal de Villa Flor pedindo auctorisação para elevar a percentagem sobre as contribuições do estado.

O sr. Francisco Machado trocou explicações com o sr. Santos Viegas acerca do facto da não ter ainda a commissão de verificação de poderes dado parecer para ser chamado a vir tomar assento na camara como representante do circulo de S. Thomé o sr. Alfredo Mendes da Silva, que representava aquelle circulo na legislatura anterior, sustentando com bons argumentos o direito que assiste ao sr. Alfredo Mendes para vir occupar o logar de representante d'aquelle circulo.

O sr. Avellar Machado apresentou um projecto de lei creando um logar de tabellião de notas em Ferreira do Zezere.

O sr. Paulo Cancella apresentou o parecer da commissão de administração publica sobre o projecto de lei que divide o concelho de Vagos em 3 assembleias eleitoraes.

O sr. Oliveira Martins apresentou um parecer da commissão dos negocios estrangeiros e internacionaes sobre a proposta de lei relativa á protecção da propriedade industrial.

O sr. Ruivo Godinho instou pela remessa de documentos que havia requerido e trocou explicações com o sr. ministro da fazenda ácerca dos vexames a que está dando logar a fiscalisação aduaneira, que é feita insolitamente.

O sr. Francisco Machado, tambem chamou a attenção do sr. ministro da fazenda para os varejos que a guarda fiscal faz em Lisboa vexando as familias e os estabelecimentos.

Na ordem do dia continuou a discussão da lei do sello.

O sr. Barbosa de Magalhães, que havia ficado com a palavra reservada, proseguiu no seu vigoroso discurso apresentando diversas propostas, precedidas da declaração de que ellas não significavam adhesão a tal projecto que rejeita *in limini*.

São 5 horas e s. ex.ª está prendendo a attenção da camara com a analyse [illegible] das diversas disposições do projecto e com as indicações do modo como se podiam melhorar as verbas das respectivas tabellas. O seu discurso é assombroso de logica e de conhecimentos proprios da questão que se debate.

— A questão levantada no parlamento sobre a nacionalidade do sr. conde de Burnay ha de começar a discutir-se alli na segunda-feira proxima. O eleito de Thomar requereu para ir defender na camara os seus direitos. Hão de ser sessões interessantes as que vão ter logar na casa dos representantes do povo. Já ha pedidos de bilhetes para as galerias, tanto de senhoras como de homens.

— El-Rei, acompanhado de sua augusta espoza, do principe herdeiro e de alguns ministros, parte ámanhã para Beja, onde, como já disse, o aguarda a mais solemne e enthusiastica recepção. Partem no comboio real representantes d'alguns jornaes de Lisboa.

— A commissão do bill não aprova as medidas de justiça decretadas pelo gabinete Dias Ferreira, e não as aprovando, tudo tem de voltar á antiga n'aquelle ramo de serviço, o que será de summa vantagem publica.

— Noticias de Coimbra affirmam que o partido regenerador está alli em completa divergencia com o sr. ministro do reino, sendo causa d'isso a nomeação feita pela commissão districtal, nomeação feita em plena discordancia com as indicações e vontade do sr. João Franco. O partido regenerador está assim por toda a parte—em pleno esphacelamento, o que é muito para sentir, pois que o que convém ao systema são partidos fortes. Em contraposição a isto, o partido progressista cresce e dilata-se por todo o paiz, fazendo todos os dias valiosas acquisições, valiosas pelo numero e pela qualidade de adherentes.

— Houve hoje assignatura real, mas não consta que por nenhum ministerio fosse assumpto importante.

— Continuam a chegar á camara deputados progressistas. O sr. Ferreira de Magalhães, muito digno representante de Braga, já chegou e já tomou assento. Chegaram tambem os distinctos parlamentares srs. Alves Matheus e Francisco José de Medeiros.

— O nosso illustre amigo, sr. Daniel da Silva Ribeiro, que aqui chegou n'um dos ultimos paquetes do Brazil, deve estar já na sua casa do Pinheiro da Bemposta, onde era esperado com anciedade por seus bons irmãos. O honrado funccionario, que tão bom nome deixou na capital da grande republica, onde por tantos annos serviu como consul portuguez, vem com tenção de se demorar em Portugal.

— A procissão de Corpo de Deus foi este anno muito limitada. O cortejo procissional deu volta ao largo da egreja da Sé, voltando depois para o seu castello com o respectivo cortejo a imagem de S. Jorge. Assistiram El-Rei e parte da côrte, e da tribuna Sua Magestade a Rainha e seus filhos.

— A guerra que alguns jornaes estão fazendo ao eleito de Thomar está causando a este mais bem do que mal; e tanto essa guerra desagrada ao maior numero, que muita gente ha já que aposta pelo vencimento d'aquelle. A carta que este dirigiu ao presidente da camara pedindo para lhe ser concedido o direito de defender a sua eleição é a seguinte:

«Ill.mo e ex.mo sr.—Havendo um parecer contrario á consagração do accordão do tribunal de verificação de poderes, que me deferio o diploma de deputado pelo circulo n.º 85, embora haja tambem outro em sentido favoravel, julgo que, nos termos do artigo 17 do «Regimento interno da camara dos senhores deputados de 22 de março de 1876», me é permittido vir perante a camara defender a validade do meu diploma. Por isso, me dirijo a v. ex.ª, solicitando da camara, caso haja duvida de interpretação na applicação do citado artigo ao meu caso, que ella se digne na sua muita liberalidade resolver conforme ao legitimo desejo, que tenho a honra de exprimir perante v. ex.ª—Deus guarde a v. ex.ª—Lisboa, 30 de maio de 1893.—Ill.mo e ex.mo sr. presidente da camara dos senhores deputados da nação portugueza.—(assignado) Conde de Burnay, deputado eleito pelo circulo de Thomar.»

— Está felizmente melhor o sr. *Pinheiro Chagas. O seu estado* deixou de ser perigoso.

Tambem está melhor, livre já dos padecimentos que tanto a flagellaram, a ex.ma sr.ª D. Benedicta Nobre Santos, espoza dignissima do nosso amigo sr. Antonio Nunes dos Santos, acreditado negociante d'esta praça e cavalheiro de relevantes qualidades sociaes.

— Averiguou-se em fim que eram fundamentados os boatos que ha dias corriam de que na alfandega se praticaram em 1892 importantes fraudes nos direitos de mercadorias por um processo muito engenhoso. Consistia esse processo em o agente aduaneiro ir apresentar á conferencia dois bilhetes de despacho um de quantidade de mercadoria, insignificante, e outro de quantidade grande. Depois pagava só os direitos do primeiro. Feito esse despacho era apresentado aos empregados competentes a chamada *guia de fragata* que depois de rubricada constitue o passaporte para a saida das mercadorias. O agente, se a guia dizia, por exemplo, *duas barricas* antepunha a palavra *vinte* e por esta forma despachava vinte e duas barricas. Outras ladroeiras identicas se descobriram. Estão sendo levantados os respectuos processos. O caixeiro d'uma casa muito conhecida aqui já foi suspenso de fazer despachos. Disse-se sempre que da alfandega era bom ser até rato.

— Continua a predominar a mania dos suicidios. Homens, mulheres, rapazes e raparigas—quer dizer, velhos e novos todos soffrem d'esta atrophia moral que tantas vidas vae ceifando. Não ha dia em que se não veem aqui d'estes casos. Abstenho-me de lhe narrar os que aqui se deram ante-hontem, pois que são factos que entristecem.

— Falleceu Silva Porto, o mais distincto dos pintores portuguezes. E', na arte, uma falta difficil de preencher.

— Partiu para Luzo, onde vae estar alguns dias antes da sua volta para Paris, o sr. Emygdio Navarro.

— N'um escorderijo do paço das Necessidades foi achada uma grande porção de pratas diz-se que com o cunho da epoca de D. João V. E' um achado precioso e valioso.

— A taxa cambial bancaria do Rio de Janeiro baixou para 10, 5⅛. Mau symptoma. Y.

NOTICIARIO

Notas da carteira.—Já regressou a Lisboa o nosso prezado collega e amigo, sr. José Eduardo de Almeida Vilhena.

— Tem passado ultimamente incommodada de saude, mas está quasi restabelecida, a sr.ª D. Benedicta Nobre dos Santos, esposa do nosso amigo e acreditado negociante da praça de Lisboa, sr. Antonio Nunes dos Santos.

— Tem estado doente, o que muito sentimos, o sr. capitão Carvalho, official de cavallaria 10. Felizmente o seu estado não inspira receios. Fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento.

— Não tem melhorado, infelizmente, dos incommodos que ultimamente a accommettera, a filhinha mais velha do nosso dilecto amigo e collega, sr. dr. Barbosa de Magalhães. Fazemos votos, os mais ardentes, pelo prompto restabelecimento da intelligente e galante creança.

Procissão.—Teve logar na quinta-feira a procissão de *Corpus-Christi*, que saiu da egreja, que foi Sé, pelas 5 horas da tarde e recolheu perto da noite, depois de ter percorrido o transito do costume.

Na frente da procissão ia a imagem de S. Jorge, a cavallo, acompanhado do seu pagem, procedida de alguns cavallos ornados com fitas e telizes, e seguida de uma numerosa força de cavallaria. A procissão compunha-se das Irmandades de Nossa Senhora da Apresentação, Senhor Jesus do Bemdito, Senhor Jesus da Gloria, Santissimo Coração de Maria, e as de Santissimo Sacramento das duas freguezias, clero, a philarmonica *Amizade*, e a dos alumnos do Azyllo. Sob o palio levava a custodia o rev.º Prior da Vera-Cruz. Atraz do palio iam alguns srs. vereadores, alguns officiaes, a força militar disponivel e algum povo.

Tambem na procissão era levado o S. Chrystovam, imagem gigantesca, com que o povo tem muita devoção. Por isso muitas pessoas d'este concelho e dos de Ilhavo, Vagos, Ovar e Estarreja, costumam vir aqui no dia de *Corpus-Christi* trazer ao *Santo grande*, broas, regueifas, toucinho e outras dadivas, que no dia seguinte são destribuidas pelos pobres, levando tambem os offerentes parte d'esses objectos por que entendem, que taes comestiveis, depois de tocados na imagem de S. Chrystovam, são um grande remedio para o fastio. Muitas auctoridades e funccionarios, que por Lei tem obrigação de acompanhar esta procissão, não quizeram ter o incommodo de o fazer. No interior do templo a festividade limitou-se a uma simples missa a cantochão, acompanhada a orgão. A decoração do templo era excessivamente simples. Não fazemos a este respeito mais commentarios.

Festa do Mez de Maria.—Acabaram na quarta-feira os exercicios que, em honra da Virgem se celebraram, durante o mez de maio, na egreja de Jesus d'esta cidade. Dissémos que a festa da consagração d'este mez, havia de ter logar no domingo passado. Assim nos informou pessoa, que julgámos competente. E n'esta convicção, não faltou quem fosse no domingo áquella egreja a fim de assistir á festividade. Foi até alli alguem, que n'esta redacção costuma coadjuvar-nos. A festividade foi na quarta-feira e constou de exposição e missa solemne, de manhã; de tarde houve sermão, benção e encerração do Santissimo Sacramento. Tambem houve o exercicio final d'este mez. A musica foi executada pelas senhoras recolhidas no collegio de Santa Joanna, as quaes cantaram nos exercicios de todo o mez, merecendo geraes elogios e sendo causa de que sempre tenha alli havido muita concorrencia.

— Tambem em S. Bernardo, logar proximo a Aveiro, tem havido a devoção do mez de Maria. A'manhã haverá a respectiva festividade.

A fanfarra.—Pelos lonvaveis exforços do sr. vereador do respectivo pelouro, está de novo organisada a fanfarra do *Asylo Escola Districtal*, que a generosa iniciativa d'um illustre filho d'esta terra havia creado, e que os continuadores da obra de destruição que o sr. Dias Ferreira iniciou no governo a *commissão dissoluta*, haviam desorganisado a principio e acabado por fim. A fanfarra já se apresentou tocando na procissão de *Corpos Christi*, e, apesar de não estar tão bem como no seu começo, é de crer que dentro em breve esteja como é de esperar do zelo do seu intelligente director.

Photohraphia Central.—São por demais conhecidos os magnificos trabalhos photographicos d'esta conceituada casa portuense, propriedade do sr. José de Carvalho, com succursal n'esta cidade, na rua dos Gravitos, que centenares de pessoas da nossa terra e visinhanças tem procurado de preferencia a muitas outras d'aquella 2.ª capital do paiz. Os ultimos productos, porém, que acabamos de ver em differentes vitrines, por ahi espalhadas e principalmente n'aquelle estabelecimento, são d'uma perfeição e d'um esmero a toda a prova, bem digno certamente das mais lisongeiras apreciações. E porque o habil photographo tem sabido conquistar as sympathias e os favores publicos de forma para elle tão honrosa, a concorrencia augmenta dia a dia, por modo a deixar-lhe pouco tempo de descanço. Assim favorecido, o sr. José de Carvalho vae montar brevemente um *atelier* á verdadeira altura, com todos os indispensaveis requesitos da arte, do modernismo e da commodidade, alliando assim o util ao agradavel e chamando para o seu já conceituado estabelecimento artistico, muito maior numero de freguezes. Desejamos ardentemente que leve a cabo a sua empreza, e que o favor publico continue a distinguil-o. E' digno d'isso o habil artista, não só pela seriedade e honradez do seu caracter, mas ainda porque satisfaz cabalmente os mais exigentes, tanto em modicidade de preços como nos seus trabalhos e perfeição.

O serviço do correio em Oliveira do Bairro.—Escrevem-nos d'alli o seguinte, para que não podemos deixar de chamar a attenção do digno director dos correios e telegraphos n'este districto:

Ha dias por um individuo d'esta localidade, foi registada na estação postal uma encommenda com destino ao Porto. Como ella não fosse entregue ao destinatario, por elle foi dito ao remettente que a não tinha recebido e que por tal motivo indagasse a causa da retenção da mencionada encommenda. Não foi preciso o individuo dar-se a esse incommodo, visto que na tarde d'esse dia, apparecerá em casa d'elle um distribuidor com a encommenda e com um pequeno papel, que dizia: «Devolvido por não estar nas condicções do art. etc. Veja lei de...»

Ora isto é um absurdo.

Então um individuo completamente extranho ao serviço dos correios é que ha de ver a lei?

Como o remettente não quizesse receber da mão do dito distribuidor a encommenda, no dia seguinte voltou o mesmo com a caixa e com outro papel pedindo para que declarasse que a não queria receber.

Tambem a isso se negou o remettente, e acho que com toda a rasão.

O caso foi participado ao sr. inspector Eduardo Serrão, funccionario muito digno e austero, e por isso se espera resolva o caso como é de justiça.

Passados alguns dias foi enviada ao mesmo cavalheiro uma outra queixa de um pobre jornaleiro que, achando-se no Alemtejo, escrevia repetidas vezes á mulher, e quando ella procurava a carta na estação postal, era-lhe ella negada, sendo entregue, passados quatro dias, por um individuo completamente alheio ao serviço postal.

Ha dias o mesmo individuo que mandou a caixa para o Porto, recebeu um bilhete insultuoso, em sobrescripto aberto e franqueado com um sello da taxa de cinco reis.

Ora esse individuo ignora a lei, é certo, mas parece-lhe que não deveria ser franqueado o tal bilhete com um sello d'aquella taxa. Isto não pode nem deve continuar assim.

Se o encarregado d'esta estação é incapaz de cumprir o seu dever por absoluta ignorancia da lei e do regulamento, que se nomeie um outro capaz de o substituir e que não seja tão incompetente como o primeiro.

O bilhete alludido acha-se em poder do individuo que o recebeu, prompto a confial-o ao sr. director Eduardo Serrão, afim de ser por elle devidamente analysado, mas não será entregue a mais ninguem, visto ser absolutamente necessario para o individuo (se Deus o conservar alguns annos) ajustar contas com os gaiatos que o offenderam.

Ficamos por aqui, por emquanto, até ver o que succede mais.

Ao sr. Eduardo Serrão, só pedimos que uze do seu zelo a favor d'aquelles que a toda a hora estão sendo prejudicados. V.

Correspondencia.—Por a termos recebido já tarde não poude entrar n'este n.º a carta que recebemos do nosso muito presado correspondente de Vagos. Irá no proximo numero.

Oitavario. — Começou na quata-feira o oitavario em honra do Santissimo Sacramento, na egreja de S. João Evangelista (Carmelitas) e a expensas das senhoras recolhidas no convento d'aquella invocação. Começa ás 5 da tarde e prolonga-se até ás 7. Estes religiosos exercicios devem findar na proxima quinta-feira.

Lapso.—Por um desculpavel lapso de revisão, deixámos passar no nosso n.º anterior o magnifico artigo que, sob o titulo de *Mendiga*, publicámos, sem citar o nome do seu considerado auctor, e do livro a que pertence. A *Mendiga* é do sr. Delfim de Brito Guimarães, e o livro, recentemente publicado, a *Alma dorida*.

As cousas agricolas.—As chuvas dos ultimos dias não prejudicaram ainda muito a agricultura. Não soffreram mais as vinhas, nem as oliveiras, nem os milhos, nem os trigos que não estavam já perdidos, porque as chuvas foram temperadas e vieram sem ventanias. Os milhos continuam bem. Os batatnes é que não resistem á molestia, pois que todos, mesmo os que estavam agora a florir, estão já atacados. O qus se nota este anno é que as producções veem muito temporãs. Os milhos que mais cedo se semearam estão todos com a bandeira fóra e a espigar. O vinho está, pode dizer-se, escarumado na maior parte, e até as frutas vem muito temporães. E' um anno excepcional, n'esta parte, o que vamos atravessando. Em principio de junho os milhos a espigar é notavel.

Fruta.—O anno é abundantissimo de frutas. As arvores estão a vergar com ella, e como não se esperam grandes tempestades n'este tempo, os ventos regulares já as não prejudicarão muito. Em frutas sabe-se já que será um anno abundante.

Trabalho no mar.—Continua de trabalho o mar, não produzindo em quantidade remuneradora de tão arriscadas emprezas, mas produzindo o preciso por emquanto para compensar a despeza que se faz. Por emquanto a pesca é quasi sempre boa sardinha, que no mercado, porque não são bastantes para o consumo as quantidades que chegam, mantem o preço de 2$000 réis o milheiro.

Bom peixe.—Na costa de S. Jacinto saiu hontem uma corbina, que era, no genero, o animal mais formoso que temos visto. Media no comprimento, 1,50 e tinha a grossura proporcionada. Um bonito peixe. Trazido ao mercado vendeu-se alli, ainda para cortar e vender em postas, 5$000.

O trabalho nas salinas.—Feito, desfeito e refeito muitas vezes, o trabalho nas salinas pode considerar-se atrazado, pois que o tempo, humido como vae, lhe corre muito ao révez. N'estas condições ninguem sabe o que será a safra. O que com certeza succede, a continuar assim o tempo, é o encarecimento do sal velho cujo preço ainda hoje é o que tem sido, preço que não poderá manter-se, repetimos, se o tempo continuar alternadamente chuvoso como tem corrido.

Mercado de sal.—O preço actual de sal nas eiras é de 17$000 réis o barco de 15:000 litros, medida rasoavelmente favorecida, ou 15$500 réis por wagon posto na estação.

Fallecimento.—Falleceu em Tondella o sr. dr. Antonio Henriques da Silva, professor da universidade e actual deputado por aquelle circulo. Foi um sabedor da sciencia juridica e sempre bom caracter. Deixa vagos os seus logares na universidade e no parlamento.

Assassinato e suicidio.—Em Cezimbra acaba de assassinar a espoza com facadas, suicidando-se depois com um tiro de rewolver, Joaquim Aquilino Gomes Polvora, negociante de sardinha. A mulher procedia mal, sem resguardo de ninguem, e no momento em que foi ferida pretendia agredir o marido com a propria faca com que foi morta, pois que elle lh'a tirou das mãos e a feriu mortalmente com ella. A opinião publica alli é favoravel ao assassino-suicida, tal era o comportamento da assassinada.

A situação politica de Braga.—Em Braga os partidos constitucionaes não dão treguas ás luctas. Verificou-se alli ante-hontem a eleição da meza da confraria do Bom Jesus do Monte. A lucta estabeleceu-se entre os partidos progressista e regenerador, empenhando-se d'ambos os lados tudo o que cada um possuia. De mais será dizer que quem venceu foi o partido progressista.

Os productos da Marinha Grande na Italia.—O telegramma que segue diz-nos como em Napoles foram apreciados os trabalhos em vidro da grande fabrica Nacional portugueza:

CARCANONE, 25, maio 1893.—Mr. conte d'Azarujinha, director da Fabrica de Vidros da Marinha Grande, Lisboa—Portugal.

Acabo de receber telegramma de Napoles annunciando-me que Marinha Grande obteve na exposição permanente em Napoles, em 20 do corrente, a grande medalha d'ouro destinada ao melhor trabalho em vidraria. Proximamente receberão diploma e medalha. As minhas sinceras felicitações sr. conde, e recebei, etc.—O vice-consul de Portugal em Carcanone, (assignado), «Gairand».

Não foi um premio vulgar o que se concedeu ao primeiro estabelecimento industrial do paiz em vidraria—foi a grande medalha d'ouro, o primeiro premio. E' motivo para por isso nos orgulharmos.

Actos. — Começam hoje, na Universidade, os actos na faculdade de direito.

Que pobre! — Acaba de fallecer em Portalegre um mendigo que deixou uma fortuna superior a cem contos de réis. Chamava-se elle Pedro Lassérre.

Grande trovoada. — Sobre Braga cahiu na quinta-feira proxima uma trovoada medonha, felizmente sem más consequencias: muito susto e mais nada.

Cães damnados.— Ha poucos dias appareceu no bairro de Sá, d'esta cidade, um cão damnado, que mordeu muitos animaes da sua raça e não sabemos, se com certeza deixou de morder n'outros animáes e em algumas pessoas. Consta-nos que os donos dos cães mordidos não tratam de os mandar matar ou ao menos prender e bom seria que a policia indagasse e désse as providencias para evitar desgrasas. E não fallamos nos sustos, inquietações, despezas e outros incommodos, que podem dar-se n'uma familia, onde um animal hydrophobo ataca uma pessoa ou mesmo outro animal. Não fallamos tambem nas doenças, que podem gerar-se, sem d'ellas se saber a origem, mas que são causadas pelo abuso de expor á venda carne de animaes mordidos por cães raivosos. Ainda não ha muitos annos, em um dos concelhos d'este districto, foi mordida uma vitella por um d'esses cães. Apezar d'isso, foi morta e introduzida de noite em um açougue e seria vendida se o administrador do concelho, por acaso, não tivesse d'isso conhecimento e assim obstasse áquelle crime de leza-saude publica.

— No mesmo logar de Sá, n'algumas immediações d'esta cidade e n'outros pontos d'este concelho, teem apparecido por diversas vezes alguns cães, atacados de hydrophobia, tendo causado terriveis consequencias e grandes males, sem que tenha havido o minimo cuidado da parte das pessoas a quem isso compete.

Feira da Palhaça.— Teve logar no dia 29 a feira mensal que costuma fazer-se na freguezia de que toma o nome. Esta feira é uma das mais importantes d'este districto.

— Na vespera houve em Aveiro a pequena feira, denominada dos Vinte e Oito. Consta de canastras, cestas, linho e objectos applicaveis a trabalhos agricolas, e outros. Esta feira quasi se compõe de alguns industriaes, que vão para a feira da Palhaça e que, chegando em barcos com as suas mercadorias, na tarde do dia 27 ou na madrugada do dia 28, aqui costumam expôr esses objectos á venda, antes de os conduzirem para o seu destino. E' um symolacro de feira, mas, no entanto, muito arranjo faz a algumas familias, que desejam surtir-se dos objectos que mensalmente alli são expostos á venda. A proposito: Ha muitos annos tem havido a ideia de estabelecer em Aveiro um mercado mensal. Não tem podido realisar-se. E' isso uma vergonha. Em 1856 houve para isso uma auctorisação do governo e foi então indicado o largo dos Santos Martyres para n'elle se estabelecer esse mercado. Não chegou a estabelecer-se. Em fins de 1858 estabeleceu-se um mercado mensal no largo de S. Sebastião, perto da fonte dos Amores. Começou em novembro, mas não durou senão até março ou abril do anno seguinte. Não nos recordamos em que dias era, mas cremos que era no dia vinte. No entanto, visto que o dia 28 é a vespera de uma feira a que concorre gente de muitas localidades, e visto que alguma d'essa gente se aproveita d'essa circumstancia para n'esses dias *improvisar* aqui um pequeno mercado, aproveitemos nós tambem essas tendencias e tratemos de estabelecer em Aveiro um mercado mensal. Este poderia começar por pequeno, mas ir sempre em progresso até chegar a ter alguma importancia. D'isso ha muitos exemplos. Parece incrivel que, havendo pequenas povoações, simples logares, (algumas nem são cabeças de freguezia) onde ha mercados mensáes, quinzenaes e até semanaes, Aveiro não tenha nada d'isso. Vergonha é dizel-o, mas a verdade deve sempre estar acima de tudo.

Voltaremos ao assumpto e fallaremos d'elle mais desenvolvidamente.

Batatas.—A molestia tem attacado este producto agricola, tão nutriente e tão saboroso. As batatas que tem sido apanhadas, estavam contaminadas a tal ponto, que quanto mais tempo estivessem na terra, mais prejudicadas ficariam. Nos principios de maio, alguns agricultores fizeram sementeiras de batatas, e em larga escala. Essas tem nascido muito bem, estão muito viçosas, com bom aspecto e muito prometedoras. Oxalá que esta nova sementeira produza melhor e mais abundante fructo, compensando assim os lavradores da pouca abundancia e da má qualidade da primeira colheita d'esse fructo.

Malvadez d'um genro.—Um tal Luiz Antonio, d'Abrantes, induzido pela mulher, foi esperar fôra d'esta villa a sogra que vinha do campo, e tentou matal-a a golpes de machado. Quando supôz que estivesse morta, metteu-a dentro d'uma golpelha, que foi esconder nas proximidades do caminho. Um militar que recolhia de licença a Portalegre, guiado pelos gemidos da desgraçada foi encontral-a em misero estado. O assassino já se acha preso na cadeia da Fronteira para ser premiado como deve e a sua victima em tratamento no hospital d'Alter, d'onde talvez sahirá para o cemiterio. Toda a gente ficou horrisada com tão hediondo crime.»

Despachos ecclesiasticos.—Fizeram-se os seguintes:

O presbytero Albino Jorge Pinto, parocho collado na egreja de S. Pedro de Manhôce, diocese de Vizeu—apresentado na egreja parochial de S. João Baptista de Burdonhos, no concelho de S. Pedro do Sul, da mesma diocese.

O presbytero Feliciano José de Sousa, apresentado na egreja parochial de Santa Maria de Infias, no concelho de Guimarães, diocese de Braga.

O presbytero Francisco de Assis Ferreira, apresentado na egreja parochial de S. Sebastião da Granja Nova, diocese de Lamego.

O presbytero Alexandre Barrigão, parocho collado na egreja de Nossa Senhora da Assumpção de Dislão, diocese de Bragança, apresentado na egreja parochial de S. Bartholomeu de S. Julião, no concelho e diocese de Bragança.

O presbytero Manuel Garcia da Silva, apresentado na egreja parochial de S. Matheus, no concelho da Villa da Magdalena, diocese de Angra.

O presbytero Antonio Baptista Amaral, apresentado na egreja parochial de Santo Antonio do Vidual, no concelho da Pampilhosa, diocese de Coimbra.

O presbytero Bento Antonio Moledo, parocho collado na egreja de Santa Maria de Lijó, diocese de Braga, apresentado na egreja parochial de Santo Estevão de Villar das Almas, no concelho de Ponte do Lima, da mesma diocese.

O presbytero Carlos Acciaioli Ferraz de Noronha, parocho collado na egreja de Santo Antonio da Serra, diocese do Funchal, apresentado na egreja parochial de Nossa Senhora da Natividade do Faial, concelho de Sant'Anna, da mesma diocese.

Acceita ao presbytero Manuel Ignacio Moraes Fortuna, parocho collado na egreja de S. Lourenço de Louza, diocese de Bragança, a desistencia da egreja parochial de Santo Antão de Lagoaça, no concelho de Freixo de Espadá á Cinta, da mesma diocese, em que foi apresentado por decreto de 13 de abril ultimo.

Despachos judiciaes.—Verificaram-se os seguintes:

Francisco Miranda Catatao, foi exonerado, como requereu, do officio de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Leiria.

João Pereira Gomes, escrivão de direito da comarca de Aldegallega do Ribatejo, foi transferido, como requereu, para indentico officio da comarca de Leiria.

Manuel Rodrigues de Deus, que servia o officio de escrivão e tabellião do juizo de direito na comarca de Leiria no impedimento de Francisco Miranda Catatao, foi nomeado para identico officio na comarca de Aldegallega do Ribatejo.

Gibraltar e as Canarias. — Nos centros politicos da França causou grande sensação um artigo publicado por uma revista ingleza e no qual se pretende demonstrar que o caminho da India pelo Mediterraneo é facil de cortar e que, portanto, a prudencia aconselha a que se volte ao antigo caminho pelo Cabo da Boa Esperança. Como consequencia d'isto diz o articulista que o Egypto, Chypre, Malta e Gibraltar não se tornam inuteis. mas ficarão constituindo um encargo pesadissimo para a Inglaterra, e que seria de necessidade trocar aquellas possessões por outras mais vantajosas para os fins estrategicos da Inglaterra. Uma das trocas que o auctor do artigo propõe é Gibraltar pelas Canarias, dizendo que a Hespanha gostosamente cederia aquellas ilhas por Gibraltar, pois todo o hespanhol considera a Inglaterra como uma intrusa que viola a integridade sagrada da patria com a occupação da celebre praça de guerra. Os jornaes hespanhoes, comentando o artigo, dizem:

«As Canarias não são menos patria que Gibraltar. Uma troca de Gibraltar pelas Canarias seria repellida pela opinião em Hespanha com tanta energia como unanimidade.»

A pena de morte em França. — Ultimamente tem sido bastante fallada em Paris a questão da reforma de mr. Blanc, director da Petite-Roquette. Aquelle parece, que já foi apresentado e este em breve o será tambem. A este respeito recorda uma folha parisiense que existem actualmente nas prisões de Paris dois condemnados á morte, um homem e uma mulher. O homem é Eugenio Beaujan e tem 22 annos; a mulher Paulina Siller, de 25 annos de edade.

Estes criminosos são os que, em 16 de novembro ultimo, assassinaram em Saint-Ouan, no caminho de Ormeaux Boeufs, Valentina Dolbeau, em circumstancias particularmente horrorosas. Foram condemnados á pena ultima em 27 de abril ultimo. O homem está na Grande-Roquette, e a mulher em Saint-Lazare, ambos esperando que a sua sorte seja decidida. Eugenio Beaujan tem pouca esperança de ser perdoado e não parece ter grande desejo d'isso. Come com bom appetite, conta historias patuscas aos guardas da prisão e joga partidas de piquet. E' de grande força e orgulha-se por esse facto. Paulina Siller, essa mostrou-se muito abatida nos primeiros dias que se seguiram á sua condemnação, mas depois tranquillisou-se mais, porque sem duvida alguem lhe fez entrever a esperança de ser perdoada. A commutação da pena de Paulina pode considerar-se certa, visto que ha muito tempo não se executam mulheres em França. A ultima mulher condemnada á morte em França foi ha dois annos, a mãe do criminoso Berland, aquella terrivel megera que foi a instigadora do assassinio d'uma porteira da rua Bonaparte, e cujo filho, assim como seu cumplice foram decapitados.

Fresco artificial. — A arte do conforto e das commodidades prática está sendo levada na America ao mais alto ponto de perfeição. Saber aquecer durante o inverno um vasto aposento é cousa facil; mas já não acontece o mesmo quando se quer obter no verão uma frescura agravel. Este problema, porém, acaba de ser resolvido nos Estados-Unidos por um engenhoso inventor. Para obter uma certa frescura, serve-se do ammoniaco anhydro, de que se faz uso nas grandes fabricas de gelo. O ammoniaco circula em longos tubos de *béton*, e depois de ter sido utilisado como refrigerante, volta para as fabricas d'onde provém. Este systema foi ao principio applicado ás principaes hospedarias, aos restaurantes e aos grandes talhos de Denver e S. Luiz, para a conservação das carnes e das provisões de todo o genero. Depois tratou-se de refrigerar os aposentos por intermedio dos tubos que servem para transmittir o vapor empregado no aquecimento das habitações durante o inverno A operação deu em resultado uma baixa de temperatura de 10 a 15 graus. Depois d'estas experiencias, a cidade de S. Luiz possue uma série de tubos de mais de 8 kilometros, sendo poucas as casas que não téem este novo conforto realmente agradavel quando a temperatura attinge um grau elevado.

Um transtorno para as viuvas. — A *Contemporany Revew* publica um artigo de Herbert Spencer, em que demonstra com novos dados a já conhecida, embora extraordinaria doutrina de os filhos de uma mulher casada em segundas nupcias apresentarem sempre signaes da influencia do pae dos primeiros filhos.

Esta anomalia acha-se hoje irrefutavelmente provada em quatro especies de mamiferos totalmente distinctos: o homem, o cavallo, o cão e o porco. Durante a primeira gestação, rasgos constitucionaes do pae produzem effeito na constituição da mãe e por estes effeitos são logo communicados ella á prole seguinte. A divulgação d esta doutrina vae trazer graves transtornos ás viuvas e divorciadas que desejarem contrahir novo matrimonio— pela difficuldade de encontrar marido.

Que isto de os filhos de um homem se parecerem com outro homem nunca é das coisas mais agradaveis, principalmente se se tratar de uma divorciada.

Conselheiro Barros Gomes

Da *Semana de Lisboa*, de domingo ultimo, tomamos a seguinte *apreciação ao caracter nobre e ás* distinctas qualidades d'este illustre homem publico:

Isto agora, de pensar e lidar em cousas africanas não custa canceiras e e semsaborias, e está dando até muita honra e proveito aos que mais atanaram os primeiros carolas com es seus bellos desdens e sarcasmos de espiritos superiores e finos.

Muito finos, principalmente.

E' uma diversão tranquilla e facil, relativamente agradavel, ás vezes, tanto mais confortativa, quasi sempre, quanto mais se demorou a gente em saber onde ficavam e para que podiam servir as colonias.

Não foi assim, n'outro tempo.

Bem menos commodo, muito menos facil e divertido era, então, andar matraqueando o espirito embotado do publico e o criterio, sempre, fatidicamente, retardatario das instituições e dos politicos com a perspectiva iriada dos fomentos e dos imperios coloniaes; com a massada dos deveres de tradição, de honra, de segurança commum; com a lição singella e pratica, que ninguem queria ouvir, dos grandes e redemptores interesses ultramarinos.

Foi uma dura e ingrata campanha. Poucos se lembram, até porque eram raros os que n'elles se aventuraram. Pouquissimos a conhecem e comprehendem, mas em compensação muitos, ainda, arrenegam d'ella. E não são precisamente os que só d'ella guardam talvez a formidavel lição de que melhor lhes teria sido emigrar, como fazem os meus sensatos patricios de Trazos-Montes, do que dar o tempo, o trabalho, o dinheiro, todas as facilidades de tranquillo e afortunado futuro, á pregação mofina. Não: são os que vieram depois, muito folgados da sua vida, e encontraram aberto o caminho por onde iriam colhendo, não já os grossos ridiculos e as irritantes chalaças de sonhadores e ingenuos, mas honrarias e proveitos bem mais praticos e saudaveis. Ingratos!...

Sempre que a desastrada memoria me foge para esse tempo,—que já parece fabuloso comparado ao de agora, —lembro-me immediatamente de Bernardino Antonio Gomes, aquelle velho terso e energico que tantas vezes me estimulou e envergonhou, com o exemplo da sua tenacidade patriotica, os meus impetos e brios de rapaz. Foi a primeira victima da nossa febre africanista, como, quando elle morreu, me dizia em prevenção amiga o Sousa Martins. Conheci-o primeiro do que ao filho. Physicamente pouco se pareciam os dois. Differiam inteiramente no trato, no temperamento, na palestria: — um nervoso, sacudido, expedito, irritavel, de palavra que se afoguiava breve e facilmente;—o outro, fleumatico, pausado, pouco expansivo, dominando a palavra e recalcando muitas vezes os impetos interiores n'uma disciplina polida como uma couraça de gala. E comtudo, frequentemente me acontece, lendo ou ouvindo Barros Gomes, conversando com elle, sentir de subito o lampejo quente do espirito do illustre medico atravessar essa palavra tão habilmente educada e pautada.

Mas na intelligencia e no caracter: —na maleabilidade e nas aptidões e tendencias d'aquelle, e no fundo bom, generoso, honesto, do segundo, é que Barros Gomes continua, para os que conheceram Bernardino Antonio Gomes, a memoria d'este, como n'uma especie de perfeita copia ou identificação moral. Barros Gomes não se destinava á politica. Poucos se lembravam naturalmente que se perdeu n'elle um astronomo apaixonado ou um excellente engenheiro, e é bem de crer que nas suas observações do microcosmo politico ou nas suas contendas com elle, o antigo estudante laureado da Escola Polytechnica se lembre muitas vezes com funda saudade d'aquella outra astronomia que primeiro lhe ensinou a elevar os olhos e o espirito para as cousas altas e luminosas.

Mas quatro annos depois de terminado o curso, Torres Novas, convenientemente sugestionada por um desvanecimento domestico ou por um ministro amigo, poz-lhe nas mãos o mandato de deputado,—que é precisamente o inverso de uma carta de alforria,— e, como me dizia uma vez Sampaio, em o torvelinho politico nos alcançando não ha mais fugir-lhe.

Barros Gomes pertenceu desde então á politica.

A sua educação scientifica, os seus habitos e tendencias de estudo, não deixaram nunca de reagir e tental-o. Procurou conciliar um pouco as cousas, dedicando-se a trabalhos de economia financeira e administração publica. Conservo ainda a agradavel recordação do convivio que fizemos os dois, e um terceiro, o Pereira de Miranda, meu condiscipulo no grego, que nenhum de nós ficou sabendo, quando ahi por 1878, nos encontramos procuradores á junta geral do districto de Lisboa. Fizemos mesmo, os tres, a pequena conjuração de que saiu o primeiro projecto de formação do municipio autonomo, — metropolitano, como então lhe chamámos,—de Lisboa, emquanto o Fuschini bulhava com o Arrobas e o conde de Restello que ainda estava para o ser, procurava debalde commover-nos sobre os destinos do seu querido conselho de Belem.

Como tudo isto parece antigo! Perde-se até «na noite dos tempos,» não é verdade?

E comtudo,—deixem-nos este desvanecimento,—ainda hoje se anda em buscas e ensaios da solução que nós então muito calada e modestamente estudámos e propusémos.

Todos eramos, já politicos, e até politicos de campos adversos que não se podiam ver e entender. Mas eramos antes d'isto e melhor do que isto tres rapazes de boa fé, que tomavamos a serio os nossos mandatos e entendiamos que bom senso, a administração, os interesses justos dos nossos constituintes valiam mais do que as paixões e intrigas dos politicos de profissão. Entendemo-nos perfeitamente.

E o que não chega a ser curioso, porque é vulgar e acontece, decerto, a toda a gente: —sempre que a politica, a má, a pequena, a falsa politica, não se metteu de permeio, continuámos a entender-nos sem grandes duvidas e trabalhos. Mas... vão lá evitar, a maldita! Se pensasse em fazer um ligeiro esboço biographico, que fosse de Barros Gomes, é claro que teria obrigação de acompanhal-o na sua vida publica, de dizer o que toda a gente sabe: que elle foi ministro da fazenda, da marinha, dos estrangeiros; de relatar, embora summariamente, a sua obra de ministro; de fallar d'elle como deputado, como par do reino, como conselheiro de estado, como director do banco, como politico, como economista, como financeiro, em summa. Nem por sombros pensei n'isso.

Como politico, n'um sentido um pouco mais elevado do que o sentido commum da palavra, póde dizer-se que tem na nossa politica a singularidade de ser um nome internacional, um nome historico. Foi o ministro do *Ultimatum*. Foi. E' isso.

Fazem-lhe d'isso uma accusação, uma injuria! Não chega a ser uma injustiça: é uma estupidez. Em bocca ou penná portugueza póde então parecer outra cousa peior.

No dia em que Barros Gomes já não era ministro, alguem que o combatera leal e rudemente n'alguns dos seus actos; alguem que elle, com a má politica ao lado a enredal-o e trahil-o, certamente, aggravara no que o trabalhador sincero, mais acaricia e estima; alguem que tinha o direito de lhe perguntar ironicamente pelos seus amigos e africanistas da «ultima hora», foi muito á luz do sol, procural-o na doce solidão em que elle escondia a alma attribulada pela brutal violencia, para lhe prestar chãmente, naturalmente, a homenagem invalidosa, mas insuspeita e convicta, da sua justiça e da sua estima. Isto hoje nada valeria. Agora que a trovoada esqueceu e passou, que os cortesãos voltaram, que uns annuncios de novas elevações e grandezas roseam os horisontes, tal homenagem importa bem pouco, realmente. Muito embora.

Barros Gomes é o homem do *ultimatum*, é; quer dizer é o homem que tentou ainda, n'um esforço desesperado e tardio,—era d'elle acaso, ou era d'elle sómente a culpa da tardança?— salvar a casa ameaçada e cercada já pelos bandoleiros; que á velha ameaça da expropriação, á accusação presistente e infelizmente verdadeira do desleixo e do abandono, tentou responder nobremente, lealmente, com a occupação, com o sacrificio, com o trabalho, todo em proveito exactamente d'esses bellos ideaes de humanidade e de civilisação aos quaes nos pintavam como teimosamente, intransigentemente, avessos. Elle sabia bem, não podia ignorar, o que estava por traz d'essa pregação insistente, systematica, hypocrita. Não sabia elle, por exemplo, o que era a famosa conferencia ostensivamente anti-escravista de Bruxellas? Pois quiz que fossemos lá.

Não bastavam já as mais solemnes affirmações, os protestos mais formaes, as condescendencias e as transigencias mais perigosas. Não bastavam palavras, e realmente, demais tinhamos usado e abusado d'ellas.

Obras é que se queria; testemunhos praticos, decisivos de interesse, de energia, de acção transformadora, de influencia e de affirmação soberana. Pois bem:—davamol-os. Rapidamente, onerosamente, resgatavamos em mezes e desleixos ou a fraqueza de annos. Fixavamos e soltavamos, sertões e dentro, a bandeira do direito culto. Abriamol-os ao commercio, á civilisação, aos algodões de Manchester, ás bibliias protestantes. Não era isto que se exigia? Não nos accusavam de indolentes, não prégavam que nada faziamos?

Pois quando nos punhamos lealmente, rijamente, ao trabalho; quando documentavamos o nosso direito; quando davamos ao mundo satisfação da nossa vontade, ameaçou-nos brutalmente a força se não retirassemos diante do bandoleirismo impaciente e do selvagem embrigado. O *ultimatum* foi isto. Ah, mas o estadista devia prevêr e acautelar-se: Devia. Qual é porém, a providencia que póde medir a covardia das nações, ou a cautela que póde contar com versatilidade pulha da politica! Mas se não estou fazendo biographia, menos penso em fazer *questões*. Como estadista, como homem de governo, o que eu vejo em Barros Gomes é o patriota, o estudioso, a larga e possante capacidade de trabalho, de dedicação civica, de exemplificação moral; a facil comprehensão dos problemas mais asperos e difficeis do movimento historico; a cultura intellectual, vasta e solida, que falta tão vulgarmente ao nosso pequeno pessoal politico e de que, por uma suspeita originalissima, se tem feito, entre nós, quasi um impedimento ou pelo menos uma pecha para o confiado exercicio das funcções do Governo.

— «E' um sabio!»—diz-se desdenhosamente nos gremios e nas gazetas, quando se trata de um ministro que não é apenas... um politico. Mas onde e como é que se póde ser hoje um estadista sério sem uma larga e varia cultura intellectual, sem o amor e sem o habito de estudo, sem uma educação scientifica, segura e funda, sem o senso critico, a facilidade de comprehensão pratica, a capacidade de assimilação moral que sómente essa educação proporciona e garante?

E' um sabio, Barros Gomes? Pois será. E até um litterato, talvez. Tambem Gladstone nas horas vagas da governança frequenta a Sociedade Asiatica e discute questões de orientalismo transcendente. E no fim de contas, hão concordar que sempre faz menos mal á politica ser um sabio do que ser... exactamente o inverso, como tantos politicos do nosso conhecimento.

L. C.

Propostas de fazenda

(Continuação)

Confeiteiro ou pastelleiro, com estabelecimento.

Couros cortidos de qualquer qualidade (mercador por miudo de).

Cutelleiro com estabelecimento: Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Dentista fabricando dentes e vendendo objectos da sua arte.

Dourador de ornatos, com estabelecimento.

Droguista (mercador por miudo de drogas).

Engenheiro civil, com exercicio.

Enxofre (refinador ou mercador de) com estabelecimento.

Estancia de madeira para construcção (comprehendendo os depositos de madeira para venda): Nas terras de 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª ordem.

Estofador, com estabelecimento.

Explorador de predios urbanos, considerando-se como tal o que aluga casas para as sub-arrendar por sua conta, com ou sem mobilia.

Ferro em moveis (fabricante de camas, cadeiras e outros objectos).

Filtros ou apparelhos para depuração das aguas (mercador de).

Fructas (exportador de) que não sejam de producção propria.

Gado cavallar ou muar (comprador para revenda de).

Galão de ouro ou prata (fabricante de).

Guarda-livros ou primeiro caixeiro de escriptorio.

Hotel ou hospedaria, tenha ou não casa de pasto: quando a renda ou valor locativo annual da casa, em que se ache estabelecido, seja inferior a réis 400$000.

Instrumentos astronomicos, nauticos, de chimica ou de physica (fabricante ou mercador de).

Instrumentos de cirurgia (fabricante ou mercador de): Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Linho (mercador por miudo de tecidos de).

Marceneiro (fabricante ou mercador de moveis novos, de mogno, murta, vinhatico ou outras madeiras de estimação).

Massas (mercador de letria, macarrão ou outras similhantes) ainda que seja no edificio da propria fabrica.

Medico ou cirurgião medico, com exercicio e passados dous annos da formatura: Nas terras de 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª ordem.

Navios (constructor de).

Palha para alimento de animaes (mercador de).

Papel para escrever (mercador de).

Paramentos de egreja (fabricante ou mercador de:

Pedreira, não sendo de marmores (emprezario ou explorador de).

Perfumes (fabricante ou mercador de).

Pianos (fabricante de) com estabelecimento.

Proposto estipendiado, para gerencia de negocios commerciaes ou fabris.

Realejos (fabricante ou mercador de) com estabelecimento.

Salchicheiro, com estabelecimento: Nas terras de 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª ordem.

Seda em rama, fio ou tecido (mercador por miudo de).

Toucinho, presuntos ou carnes ensaccadas (mercador por miudo de): Nas terras de 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª ordem.

Vinho ou outras bebidas espirituosas engarrafadas (mercador de) considerando-se como tal o lavrador ou fabricante que, em differente edificio ou local do da producção, tenha loja ou armazem para venda: Nas terras de 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª ordem.

Classe 6.ª

Agencia de annuncios em jornaes ou em quaesquer outras publicações (dono ou emprezario de).

Agente ou commissionado volante para compras, por conta alheia, de cereaes, liquidos, fructos ou outros generos, com destino ás fabricas ou armazens de seus donos.

Agente ou commissionado volante, de emigração e passaportes.

Agente de enterros.

Agente de negocios ecclesiasticos.

Aguas potaveis, para venda ao publico ou fornecimento nos domicilios (explorador de nascente de).

Alfaiate de medida, com estabelecimento.

Tambem assim deve ser considerado o que tem aprendizes e admitte officiaes, quando d'elles carece.

Alfinetes ou agulhas (fabrica de).

Alugador de objectos funerarios ou armações de egreja.

Arame (fabricante ou mercador de) com estabelecimento.

Architecto com exercicio.

Armeiro de armas de fogo ou brancas, com estabelecimento.

Balús ou malas (fabricante ou mercador de) com estabelecimento.

Banhos publicos de vapor, artificiaes ou simples, sem nascente de agua (estabelecimento de).

Barcas ou barcos de passagem permanente nos rios (dono ou emprezario de) excepto quando pertençam ás municipalidades.

Batefolhas (mercador de folhas ou laminas de metaes).

Batefolhas (com estabelecimento de preparar metaes em folhas ou laminas).

Bengalas (fabricante ou mercador de).

Bolacha (mercador por miudo de).

Bordados (mercador de) seja ou não para exportação.

Botequim, sem bilhar nem sorvetes (emprezario ou dono de).

Bronze, cobre, ferro ou outros metaes não preciosos (mercador de objectos de pequenas dimensões de).

Caixeiro viajante, o que trata da cobrança ou venda de quaesquer objectos ou generos, para sortimento de estabelecimentos de venda a retalho.

Cal, areia, tijolo ou objectos analogos (mercador por miudo de).

Carpinteiro de carruagens ou outros vehiculos de commodo pessoal, com estabelecimento.

Casa de hospedes, tendo mais de tres, não sendo hotel ou hospedaria.

Cera em bruto ou mel (mercador de).

Cereaes ou legumes (mercador por miudo de).

Cerveja ou bebidas gazosas (mercador de).

Chapéus de sol, com tecidos de seda (fabricante ou mercador de).

Chocolateiro (fabricante ou mercador de chocolate).

Cobre (fabricante de objectos de pequenas dimensões, como caçarolas ou outros similhantes de).

Colcheiro, com estabelecimento.

Collegio de educação, não se entendendo sob esta denominação as aulas de instrucção primaria só de alumnos externos (emprezario de).

Conservas de qualquer qualidade (mercador).

---

120 **FOLHETIM**

PEREZ ESCRICH

OS CRENTES

TRADUCÇÃO

XIII PARTE

A MUSICA, O AMOR E O JOGO

X

ONDE SE TROCAM OS PAPEIS

Quando o rico relogio do gabinete de Fanny dava nove horas e meia, entrou Lisette nos aposentos de sua ama.

— Está tudo preparado—disse ella—a senhora pode passar para o meu quarto quando quizer.

— Ah! Lisette! Se isto se descobrisse...—xclamou Fanny com visivel receio.

— Inspiro-lhe desconfiança?

— Oh! não minha filha, não é isso.

— Então...

— O porteiro ha de vel-o entrar.

— De certeza. Se eu lhe recommendei que o esperasse.

— Foi uma imprudencia.

— O sr. Schauf pensa que Raphael David é meu primo.

— Ah!

— Que vem visitar-me, a mim exclusivamente.

Fanny suspirou.

— E depois, o sr. Schauf, que é quem melhor nos serve n'esta occasião, é completamente meu.

E Lisette, com pronunciado coquetismo desaforado, continuou:

— Está namorado cá da pessoa.

— De ti?

— Perdidamente.

— Mas tu não gostas d'elle.

— Eu, para salvar e servir a senhora, seria até capaz de casar com elle.

— Estás louca!

— Sei ser agradecida.

— Obrigada, Lisette.

— Não tenha medo, senhora. Valor, valor... Estou desconhecendo-a; lembre-se dos seus bons tempos... aquelles tempos em que nada turvava o brilho dos seus olhos, nem a alegria do seu coração.

— Ah! então não amava eu.

— Não ha que fiar muito em homens, senhora. Vale mais rir-se a gente d'elles, que chorar por elles. Mas vamos para o meu quarto, não appareça meu primo antes da hora...

E Lisette, mudando completamente de tom, proseguiu:

— Ah! lembra-me uma coisa.

— Falla.

— Eu disse ao sr. Schauf que espero meu primo, e que lhe ensine o meu quarto, ou me chame.

— Bem lembrado.

— Sim, mas não é isso o que eu quero dizer.

— Explica-te.

— O meu quarto é no fim do corredor.

— E'.

— Uma vez fechados alli, meu primo e eu... logo que a senhora estiver alli, terei de sair, porque um terceiro incommoda sempre n'estes casos; pelo menos, coarcta as faculdades, paralisa a verbosidade do amor.

Fanny sorriu-se das precauções da sua criada, e disse-lhe:

— Pois bem, Lisette; eu não tenho segredos para ti, nunca os tive: podes ficar ou sair, como te aprouver.

— Oh! era conveniente ficar para não causar suspeitas; mas não me ha de faltar um momento para sair sem que me vejam, e virei para este gabinete; se a senhora precisar de mim, bate a esta porta e chama-me. Vamos, vamos, senhora, não venha meu primo antes da hora marcada.

Sahiram.

Lisette ia adiante examinando o terreno, resoluta e serena.

Fanny seguia-a, tremendo como o criminoso que se envergonha do crime que praticou. O rosto transfigurava-se-lhe. Lisette mal a reconhecia.

Chegaram sem serem vistas ao logar da entrevista.

Fanny deixou-se cair desalentada sobre um sofá, e levando as mãos aos olhos, murmurou:

— Mas, Deus meu! O que é isto que eu sinto?

Lisette fingiu que não tinha ouvido a exclamação de sua ama, e disse:

— Vou accender mais duas vellas; está muito escuro, e é preciso que o senhor musico veja bem esse formoso rosto.

— Não, não quero mais luz, esta ainda é demasiada.

— Como quizer.

Lisette ficou em pé, junto da porta, esperando Raphael.

A's dez horas em ponto ouviram-se passos no corredor.

Aquelles passos resoavam no coração de Fanny. Lisette tambem estremeceu, mas levemente, e entrou logo em si. Receiava que David não viesse á entrevista. Abriu-se a porta e assomou uma cabeça. Lisette reconheceu Salvador, o preto, que luctava ainda com os ultimos fumos da embriaguez.

— Menina Lisette—disse o negro —o sr. Schauf disse-me que a prevenisse de que o primo está á sua espera.

A criada saiu, mas disse precipitadamente ao negro.

— Salvador, vá-se deitar, se o tornO a ver a pé n'esse estado, digo ao patrão o que vossê faz na ausencia d'elle.

O negro esfregou os olhos, pasmado da perspicacia da criada, que lhe conhecia ainda os restos da embriaguez. Momentos depois, Lisette e Raphael David entravam no quarto onde estava Fanny Ratt.

Foi este um momento critico para aquella mulher. Comprehendeu que nada mais ridiculo do que a hypocrisia, e erguendo a cabeça na presença do homem a quem convidára a uma entrevista, disse-lhe procurando sorrir-se:

— Tem direito de me julgar como lhe aprouver, cavalheiro; a mulher que procede como eu, não deve querer desculpar-se, nem defender-se; espera a sua sentença e cala-se.

Raphael, de pé defronte do sophá, com o chapeu na mão, tinha o olhar fixo em Fanny e estudava as palavras que ella lhe dirigia.

— Senhora—disse o maestro com socego e dignidade—se eu fosse um d'esses galanteadores de profissão, d'esses piratas de amor, que nada respeitam, e que passam os dias em intrigas amorosas, estaria já a seus pés, esperando a recompensa d'esta entrevista. Póde, porém, estar tranquilla, o meu coração está acima das miserias do capricho, da vaidade, conserva ainda a sua pureza e sabe respeitar as mulheres.

Fanny estava enlevada escutando Raphael:

— Ah! vejo que me não enganei julgando-o, um cavalheiro.

— Creio que não.

— Vae-te, Lisette; vae-te; quero estar só.

Lisette sahiu, mas ficou junto da porta; desejava saber tudo o que se passasse no seu quarto.

Os dois ficaram a sós.

Fanny indicou a Raphael que tomasse assento.

David ia a sentar-se n'uma cadeira.

A ex-bailarina designou-lhe o sophá.

— Aqui.

Raphael sentou-se.

Houve curta pausa, a sufficiente para se tomar uma aspiração de ar.

Fanny quebrou o silencio do modo seguinte:

— Sou casada. O meu procedimento não tem explicação decente. Desde o momento que escrevi a primeira linha da carta que leu, considero-me culpada. Meu marido tem o direito de me assassinar. A minha unica desculpa é a fragilidade humana: fui fragil: o coração dominou a razão; o dever succumbiu ante as exigencias do amor. Amo-o, sim, confesso-o francamente, porque despreso a hypocrisia, porque não sabe mentir, quem sente no coração as doces palpitações do amor.

Fanny inclinou a cabeça.

O rosto achava-se aformoseado pelas vivas côres do rubor.

Tinha os olhos humedecidos pelas lagrimas. O peito agitava-se-lhe com a commoção.

David não podia definir aquella mulher.

Tinha na sua presença a virtude, ou o vicio? Estava vendo a verdade ou a mentira?

Fazia comsigo estas perguntas.

Não lhe acudiu resposta.

Aquella mulher disse-lhe:

— Amo-te, sou tua, dispõe de mim, o meu coração e o meu corpo pertencem-te.

Fanny era d'uma belleza encantadora, e Raphael ainda não tinha trinta annos. Era preciso ser de marmore para se não sentir enlevado n'aquella mulher, em cujo rosto angelical estavam pintados o receio e a vergonha, cuja fronte radiante se curvava abatida ante o pezo da humilhação.

Raphael apossou-se d'uma das mãos de Fanny, e levou-a aos labios.

Aquelle beijo não tinha nada de apaixonado. Era antes o filho da compaixão que do amor.

— Perdoa-me, Raphael?!—exclamou Fanny com indisivel alegria— não me considera uma d'essas mulheres que tudo sacrificam ao capricho d'um momento?

— Não' Fanny, não: julgo-a boa, e vejo-a demasiado bella para poder formar mau conceito da sua alma.

E Raphael enlaçou com os braços a delgada cintura de Fanny.

(Continua.)

Conteiro (lubricante ou mercador de miscanga).

Gravador (o que crava pedras preciosas) com estabelecimento.

Contraste (vide tabella A, empregados publicos).

Correeiro (fabricante ou mercador) com estabelecimento.

Cuteleiro, com estabelecimento: nas terras de 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª ordem.

Despachante.

Editor, o que faz d'isso a sua habitual profissão ou publica obras em periodos certos, como almanacks, annuarios, etc.

Elasticos para suspensorios, espartilhos, liga ou outros objectos analogos (fabricante ou mercador de).

Empreiteiro de estradas ou outras obras do Estado, districtaes, municipaes, parochiaes ou de particulares.

Empreza litteraria ou jornalistica (proprietario de).

Engommar ou brunir roupas (empreza de).

Escriptor publico, o que faz d'isso a sua habitual profissão.

Esculptor em barro, com estabelecimento.

Esculptor em madeira ou marfim, com estabelecimento.

Esmaltador, com estabelecimento.

Estanho (mercador de).

Estrivador, o que arruma carga nos navios, quando não pertença á tripulação. O jornaleiro simples descarregador de navios, não se comprehende n'esta verba.

Estucador (emprezario).

Explicador particular de quaesquer sciencias, ainda que seja lente ou professor de estabelecimento de instrucção pago pelo estado.

Farinha (mercador por miudo de).

Ferro em moveis (mercador de camas, cadeiras ou outros objectos).

Fio de ouro ou prata (fabricante ou mercador de).

Fiscaes dos arrematantes de impostos municipaes.

Flôres artificiaes (fabricante ou mercador de).

Flôres, plantas, arvores naturaes ou sementes (mercador de).

Fogões ou cofres á prova de fogo (fabricante ou mercador de).

Fundas para quebraduras (fabricante ou mercador de).

Funeraes (alugador de quaesquer vehiculos para): Nas terras de 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª ordem.

Gado ovelhum ou caprum (comprador de) para revender.

Galão de ouro ou prata (mercador de).

Instrumentos de cirurgia (fabricante ou mercador de): Nas terras de 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª ordem.

Instrumentos musicos, de vento (fabricante ou mercador de).

Ladrilhos, mosaicos ou azulejos (mercador de).

Licores (fabricante ou mercador de).

Lithographia (emprezario, director ou dono de).

Livros scieniificos ou litterarios, nacionaes ou estrangeiros (mercador de).

Louça de pó de pedra (mercador de).

Luvas (fabricante ou mercador de).

Marfim (fabricante ou mercador de objectos de).

Mestre de obras, o que as dirige por conta propria ou alheia.

Mineiro (mestre).

Oculista (fabricante ou mercador de oculos).

Oleados (mercador de).

Padeiro, com estabelecimento.

Papel pintado (fabrica de).

Papel pintado (mercador de).

Photographia (estabelecimento de).

Pintor de carruagens, com officina.

Pintor, scenographo, de obras de ornato ou vendendo objectos da sua arte.

Preparador de vinhos, para embarque.

Quinquilherias (mercador de).

Rendas (mercador de) seja ou não para exportação.

Retrozeiro, com estabelecimento.

Roupa (empreza ou estabelecimento de lavagem de) por processos mechanicos.

Sabão (mercador por grosso de).

Sapateiro (fabricante ou mercador) com estabelecimento, vendendo calçado por medida ou avulso: Nas terras de 1.ª, 2.ª e 3.ª ordem.

Santeiro, o que faz ou vende imagens, com estabelecimento.

Serigueiro ou passamaneiro (fabricante ou mercador) com estabelecimento.

Solicitador ou procurador de causas, quando não promova ou trate exclusivamente de negocios da fazenda nacional.

Tanoaria (mercador ou fabricante de objectos de).

Tendeiro (mercador de viveres por miudo). Deve ser considerado como tal o que vender generos de mercearia, em pequena escala: Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Velame para embarcações (o que tem estabelecimento de).

Veterinario, com exercicio.

Vidro ou crystal (mercador de).

Vinho, aguardente ou vinagre (mercador por miudo ou taberneiro, considerando-se como tal o lavrador ou fabricante, que o venda fóra da sua adega, em lugar ou armazem, dando ou não comida: Nas terras de 1.ª e 2.ª ordem.

Classe 7.ª

Abridor ou gravador, com estabelecimento ou officina, não tendo machina a vapor.

Açougue (emprezario de) para venda de gado miudo.

Actor ou actriz, de companhia estabelecida por mais de tres mezes no mesmo local.

Administrador ou gerente de emprezas litterarias ou jornalisticas.

Aferidor de pesos e medidas, quando não tenha vencimento sujeito a outro imposto.

Afinador de instrumentos musicos.

Agencia indeterminada ou individuo que viva de sua agencia, quando não possa ser classificado de outro modo, não se considerando como tal o que exerça a sua industria em estabelecimento proprio de venda de quaesquer objectos ou generos.

Agrimensor, avaliador, silvicultor ou louvado (quando faça d'isso a sua habitual profissão).

Aguas minero-medicinaes, qualquer que seja a sua procedencia (mercador por miudo de).

Albardeiro, com estabelecimento.

Albergue, onde só ha camas para pernoutar, mediante remuneração (dono ou emprezario de).

Alcatrão, breu, pez e outras materias resinosas (mercador de).

Alveitar.

Amolador, com estabelecimento.

Apontador de obras.

Apparelhador de navios.

Arameiro, com estabelecimento de objectos de arame.

Arcos de barris ou pipas (fabricante ou mercador de).

Bandarilheiro, capinha, cavalleiro tauromachico ou director de corridas de touros.

Banheiro, que tenha barracas ambulantes para banhos no mar ou nos rios.

Barbeiro ou cabelleireiro, com estabelecimento, comprehendendo o que vende ou fabrica obras de cabello.

Barro ou saibro (emprezario ou explorador de).

Betumes (fabricante ou mercador por miudo de).

Bombas para tirar agua (fabricante ou mercador de).

Bordador, com ou sem estabelecimento.

Botica (administrador ou rendeiro de).

Botões de osso ou de unha (fabricante de).

Bronze (fabricante de objectos de pequenas dimensões de).

Brunidor de objectos de metal, com estabelecimento.

Bufarinheiro, com cavalgadura.

Cabresteiro, com estabelecimento.

Caça, aves domesticas ou ovos (o que tem loja ou lugar para venda de).

Café (estabelecimento de torrar).

Caixeiro de escriptorio ou de fóra.

Calafate (emprezario).

Caldeireiro ambulante, com cavalgadura.

Camaroteiro ou bilheteiro de theatro ou de outros lugares de espectaculos publicos.

Canto (mestre de).

Capella (loja de) onde se vendem linhas, retroz, agulhas, alfinetes ou outros objectos similhantes, por miudo.

Cardeiro, fabricante de cardao á mão.

Carpinteiro de carros ou de instrumentos agricolas, com estabelecimento.

Carpinteiro de obra miuda, com estabelecimento.

Carvão (mercador por miudo de).

Casca de carvalho (mercador de).

Castrador de gado.

Chaminés de edificios (emprezario de limpeza de).

Chapéus de sol, com tecidos não de seda (fabricante ou mercador de).

Cinzas (mercador de).

Cóla ou grude (fabricante ou mercador de).

Confeiteiro ou conserveiro, que faz dôces para fornecer mercearias ou outras lojas de venda, para encommendas e mesmo para vender na propria casa, sem estabelecimento.

Cordas para instrumentos musicos (fabricante ou mercador de).

Cordoeiro (fabricante ou mercador sómente de cordas, cordeal ou fio).

Coronheiro, com ou sem estabelecimento.

Dança (mestre de).

Dentista (o que só tira dentes) sem vender objectos da sua arte.

Desenho (mestre de).

Director de typographia.

Dourador, bronzeador ou galvanisador, com ou sem estabelecimento.

Embutidor, com estabelecimento.

Ensaiador de ouro ou prata.

Entalhador, com estabelecimento.

Equitação (mestre de).

Escovas (fabricante ou mercador de).

Esgrima (mestre de).

Esmerilhador, com estabelecimento.

Esparteiro, com estabelecimento.

Espelhos (estabelecimento onde se põe aço em vidro para).

Estalagem para commodo de pessoas ou guarda de animaes (dono ou emprezario de).

Estampador de bilhetes, registros de santos ou outros objectos analogos.

Esteiras finas (mercador ou fabricante de).

Estojos ou carteiras de bolso (fabricante ou mercador de).

Fatos para mascaras, theatros, etc. (alugador de).

Feitor, o que, não sendo jornaleiro, ajusta trabalhadores e dirige os serviços da cultura e tem poderes restrictos para tratar da venda dos fructos ou productos agricolas.

Ferrador, com estabelecimento.

Ferragens usadas (mercador de).

Ferreiro ou serralheiro (fabricante de objectos de pequenas dimensões).

Fogueteiro (fabricante ou mercador de fogo de artificio.

Forneiro emprezario ou dono de (fornos para cozer pão, sem vender).

Fressura (loga ou lugor onde se vende).

Fructas ou hortaliças (mercador por miudo de).

Funileiro, com estabelecimento de objectos de folha branca.

Gabinete de leitura (emprezario de)

Gado (comprador de) por conta alheia.

Galochas (fabricante ou mercador de).

Gomma de pinheiros (emprezario para extracção de).

Graxa (fabricante ou mercador de).

Inculcador de creados ou creadas de servir (com o seu escriptorio).

Instrumentos de corda, não sendo pianos ou harpas (fabricante ou mercador de).

Jardineiro (director de jardim).

Jogos publicos de malha ou bola, ou os licitos de cartas, ainda que haja um só

Lã em bruto, cardada, lavada ou fiada (mercador por miudo de).

Lacre (fabricante ou mercador de).

Lapidario em pedras preciosas ou vidro, com ou sem estabelecimento.

Lapis, pennas de escrever e outros artigos similhantes (fabricante ou mercador de).

Latoeiro (fabricante ou mercador de objectos de latão) com estabelecimento.

Lenha (mercador por miudo de).

Leques (fabricante ou mercador de).

Linho em rama, assedado ou fiado mercador por miudo de).

Livros usados (alugador ou mercador de).

Loterias, o que sem abrir bilhetes sómente os vende ou as suas fracções (com estabelecimento).

Louça de barro ordinaria (mercador de): Nas terras de 1.ª, 2.ª e 3.ª ordem.

Machinista ou encarregado de machinas a vapor.

Manteiga de leite, como industria separada da agricultura (fabricante de).

Marceneiro (fabricante ou mercador de moveis de madeiras ordinarias).

Molduras ou estampas (fabricante ou mercador de).

Mordomo ou superintendente nos serviços internos de casa particular, hotel, club ou outros estabelecimentos.

(*Coniinua.*)

SAUDADE!

A proposito do suicidio d'uma senhora, que ha dias se deu em Loulé, noticia que demos no nosso penultimo n.º, o sr. A. O. publicou no *Algarvio* as sentidas linhas que seguem:

Minha saudosa afilhada! Tão nova e tão desditosa, tão gentil e tão infeliz!

Quem podia prever que depois d'alguns annos irias imitar nos teus ultimos momentos o auctor de teus dias! Quem diria ao ver-te coroada de flores de larangeira, subindo ao altar para alli receberes as bençãos da egreja no teu hymineu, baseado no amôr, que pouco tempo depois, te veria descer á sepultura, por um modo tão terrivel! E eu, que te acompanhei, alegre e satisfeito, junto do altar, onde recebeste a consagração do teu amôr, foi tambem quem te acompanhou, junto da sepultura, quando o teu cadaver foi coberto aos olhos do mundo com a primeira pá de terra!...

Minha saudosa afilhada, minha querida infeliz!

. . . . . .

Dizem que o suicidio é um crime contra as leis divinas e humanas; escrevem que os mais serios philosophos da antiguidade, como Pytagoras, Socrates e Cicero, falaram contra o suicidio; ensinam que a ninguem é licito levantar contra si mãos violentas, nem rebellar-se contra a sua propria existencia, e tudo isto é verdade. Mas, por Deus! lembrem-se de que ha dores tão profundas e horas tão angustiosas, que nem sempre a pobre victima tem forças sufficientes para combater a alucinação d'um momento, collocando-se superior ao impulso das paixões!

Eu desejaria ouvir os philosophos antigos e modernos discretear sobre a criminalidade do suicida, quando elles se sentissem sob a dolorosissima impressão d'um desgosto terrivel, e folgaria que me dissessem se ha ou não casos na vida em que se é mais *forte* morrendo do que soffrendo.

Perguntem a esse venerando vulto que, como lente de theologia na Universidade de Coimbra, foi uma das mais brilhantes luzes d'este seculo, se elle, espirito grande e alma enlevada nas grandiosas verdades do christianismo, se julgou um criminoso e um fraco, quando engatilhou e disparou o rewolver, que o victimou?!

Interroguem a sombra respeitavel do illustre medico, tambem um dos mais illustrados lentes da Universidade, que julgou mais util a si terminar os seus dias do que prolongal-os, se elle, n'esse ultimo e fatal momento, pensou sobre a criminalidade do suicidio?!

Se são criminosos os que, defendendo a ideia santa da honra e da propria dignidade e não podendo convencer os que se fingem cegos e surdos, põem termo á vida; então criminosos devem ser julgados os que, defendendo a virtude, por ella se deixam morrer—porque a honra é a mais sublime virtude d'uma mulher!

Quem prefere entrar no mundo da luz e gosar da visão beatifica, no seio do infinito, a andar por este mundo de bisbilhoticas, sendo o alvo de incriminações caluminosas, é um *forte*, não é um cobarde!

. . . . . .

Mas eu não sei se estou defendendo o suicidio! Deus me livre de tal. O meu espirito impressionado com o acontecimento horrivel, ha pouco succedido, apenas procura defender ainda a memoria da mulher—que foi a minha saudosa afilhada dos meus primeiros tempos—e que terminou os seus dias *por não poder viver*.

Sei que não defendo o suicidio, mas que estou escrevendo d'uma infeliz, que tinha em tanta conta o pudor, que só disparou o rewolver, quando esteve certa de que nem um cabello da cabeça, nem um folho do seu vestido, se deslinhariam ao dar o tiro fatal, obedecendo assim á *idéa sacratissima* da honestidade, que ella quiz manter ainda depois da morte. Sei que escrevo d'uma quasi creança, cujo futuro poderia ser venturoso entre os seus, mas que ella desfez com uma bala, como se a propria vida fosse uma leve teia, que não merecesse o trabalho de a sustentar, a troco d'uma lucta com a calumnia, na qual a pobre mulher é, na verdade, sempre vencida!

Pobre e infeliz creança! Devera ser necessariamente violentissima a impressão dolorosa da tua alma, quando não duvidaste sacrificar a vida que tão util era ao teu filhinho, que dormia o somno dos anjos em um leito proximo!

E hoje, d'esse lugubre acontecimento, que penalisou uma villa inteira, apenas restam as lamentações dolorosas dos membros d'uma familia, um marido inconsolavel e um... orphãosinho de cinco annos! E este pequenino ente, que quasi não comprehende os lamentos dos que junto d'elle choram, apenas sabe responder aos que lhe perguntam pela mãe, levantando o dedinho para o ceu, e erguendo para la os olhos rasos de lagrimas! Depois, a inconsciente creança, separa-se de nós e vae brincar a um canto da sala, como se ainda vivera sob os olhares carinhosos da mãe... da mãe que já não existe!...

Infeliz creancinha, tão cedo orphão, tão cedo sem mãe, arrebatada junto de si n'um momento que para ella deveria necessariamente ser terrivel e profundamente angustioso!

Qual é a mãe, que, sem uma profunda dôr moral, ou sem atravessar um estado de alucinação horrivel, lança mão d'uma pistola, e dá a si a morte, junto do filhinho, que tanto amava?!

Que esta impressão foi necessariamente extraordinaria e produzida n'um momento fatal e repentino, é facil ver, pois que ainda no dia anterior, em companhia de seu marido e cunhadas, ella corria alegre e satisfeita pelas campinas e pelas hortas, colhendo flôres, e, no proprio dia, ao jantar, na companhia de seu esposo e d'um amigo da casa, ella se mostrou contente e satisfeita!...

Pois algumas horas depois, acompanhada apenas do filhinho que dormia, lançou mão da arma, deitou-se sobre a cama, prendeu as saias aos pés, e applicando a pistola ao ouvido direito, disparou... e morreu!

E a pobre creancinha continuou a dormir, talvez por que Deus não permittiu que ella fosse a testemunha dos ultimos momentos de sua mãe, como esta o fora dos ultimos momentos de seu pae!...

Minha saudosa afilhada! minha querida infeliz!... Dorme na paz do Senhor e permita-se-me que sobre a tua campa eu plante uma triste saudade.

A. O.

CARTA DA FIGUEIRA DA FOZ

31 DE MAIO DE 1893.

Meu presado amigo.—O amanuense da camara Florido da Cunha Gouveia, reassumio as suas funcções no dia primeiro do corrente, e no dia tres foi chamado á sala das sessões, aonde se achava reunida a vereação municipal, sendo-lhe apresentada pelo vice-presidente uma folha de papel que continha quatro quesito, para o dito amanuense responder a elles immediatamente, e alli mesmo.

Esses quesitos, e respostas, são do theor seguinte:

1.º

«P.—Se é elle com effeito o auctor do communicado impresso no jornal *O Operario* n.º 97 de d'abril ultimo.

R.—E' effectivamente o auctor do communicado o amanuense da camara, Florido da Cunha Gouveia.

2.º

P.—Se mantem as affirmações n'elle feitas.

R.—Mantenho o facto que se deu de não comparecer ao enterro, o que é o mesmo que consta da acta da sessão de 1 de abril do corrente anno.

3.º

P.—O que se lhe offerece dizer á cerca do facto de um empregado subalterno da camara ir para a imprensa censurar os actos dos seus superiores, tratando-os em termos menos respeitosos.

R.—O motivo que me obrigou a ir para a imprensa foi, ter visto publicado na *Correspondencia da Figueira*, n.º 26, de 4 de abril do corrente anno, sob a epigraphe «Suspensão», que eu tinha sido suspenso por 30 dias, por mau procedimento. Ora, como o povo figueirense me tem sempre tratado bem, durante 13 annos que aqui resido, podia agora suppôr que eu teria commettido algum crime, e ter por isso perdido a minha reputação como empregado e como particular; e nunca o meu procedimento foi para censurar a ex.ma camara, que muito respeito.

4.º

P.—Se é ou não verdadeiro o facto que lhe é imputado de ter em tempo ameaçado o secretario em exercicio de lhe atirar com um tinteiro á cara, dentro da secretaria.

R.—E' falsissimo o facto a que se refére esta pergunta, por que nunca perdi o respeito a secretario algum d'esta camara, e para justificar esta minha asserção invoco o testemunho dos meus collegas da secretaria, e ainda d'outros empregados da camara, que se tal acontecesse, devem ter conhecimento.

Figueira da Fóz, Secretaria da municipalidade, trez de maio de mil oito centos noventa e trez.

O amanuense da camara—Florido da Cunha Gouveia».

Entregues estes quesitos com as respostas ao vice-presidente da camara, mandou elle retirar o amanuense para a secretaria, e em seguida fez varias considerações á cerca d'esta nova accusação, propondo que a camara deliberasse por escrutinio secreto sobre o castigo que lhe devia ser applicado.

Houve, porém, um vereador *escrupuloso*, que propoz fosse addiada a deliberação da camara para a sessão immediata, porque o caso era *grave*, e precisava meditar a este respeito.

A proposta foi approvada, mas, como era urgente sacrificar a victima, o vice-presidente convocou uma sessão extraordinaria para o dia 6, e começou desde logo a tornar-se publico, pelos arautos do senado, que esta sessão teria logar para ser demittido o amanuense Florido da Cunha Gouveia!

Ninguem acreditava em tal attentado. Chegou o dia 6, e, por que estivesse o tempo de inverno, ou por qualquer outro motivo, não reuniram os vereadores em numero sufficiente, e por isso não houve sessão.

Esperava-se por tanto a sessão ordinaria do dia 10, e apesar das insistentes affirmativas sobre a demmissão do amanuense, ainda houve gente tão ingenua que acreditou na seriedade dos vereadores, julgando-os incapazes de se prestarem a exercer uma tão baixa vingança. O desengano não se demorou. No dia indicado abriu-se a sessão camararia, pouco depois do meio dia, e seriam duas horas da tarde, quando um empregado da camara veio á secretaria apresentar-lhe o seguinte:

«ALVARÁ DE EXONERAÇÃO

A camara municipal do concelho da Figueira da Foz.

Usando da faculdade que lhe confere o n.º 8 do art. 118.º do codigo administrativo e art. 24.º do decreto de 6 d'agosto de 1892, e tendo em vista as considerações expostas nas actas das sessões de 3 e 10 d'abril (aliás maio) do corrente anno, deliberou em sua sessão ordinaria d'hoje exonerar por incorrigivel nas faltas de respeito aos seus superiores, depois de observado o disposto no art. 400 e § 2.º do art. 25 do mesmo codigo, o amanuense d'esta camara Florido da Cunha Gouveia.

Pelo que se lhe passou o presente alvará de exoneração que vai sellado com o sello d'esta camara e assignado pelo seu presidente.

Dado e passado n'esta cidade da Figueira da Foz em os 10 dias do mez de maio de 1893. E eu Antonio Augusto Dias Nestorio, secretario da camara que o subscrevi. O presidente, Joaquim Pereira Jardim»!!!!

Para complemento d'este monstruoso escandalo, foi o amanuense Florido da Cunha Gouveia procurado pelo zelador da camara, Antonio Luiz Gonçalves, no dia 12 do corrente, apresentando-lhe um mandado do theor seguinte:

«MANDADO DE INTIMAÇÃO

O bacharel Joaqaim Pereira Jardim, presidente da camara do concelho da Figueira da Foz.

Mando ao zelador Antonio Luiz Gonçalves, que, indo este por mim assignado e subscripto pelo secretario, intime e notifique ao amanuense da camara Florido da Cunha Gouveia, a deliberação d'esta mesma camara, tomada em sessão de 10 do corrente, que o demettio do referido logar, tendo-se observado as disposições do §.º 2.º do art.º 25, n.º 8 do art.º 118 e art.º 400 do codigo administractivo e art.º 24 do decreto de 6 d'agosto de 1892, como consta das actas das sessões d'esta camara de 3 e 10 do corrente mez de maio, demissão de que lhe foi dado conhecimento por alvará de 10 d'este mez.

D'esta intimação se passará certidão em forma junta.

Figueira da Foz, 12 de maio de 1893. E eu Antonio Augusto Dias Nestorio, secretario da camara o subscrevi.—Joaquim Pereira Jardim».

(Segue a certidão de intimação)

SECÇÃO AGRICOLA

TRATAMENTOS CURATIVOS DA ANTHRACNOSE

Esta doença toma um grande desenvolvimento de anno para anno, e causa estragos muito sensiveis nas cepas que são mais captivas a elle. Temos recommendado sempre a lavagem das varas, com a solução de sulfato de ferro, antes da rebentação, e muitos lavradores tiram resultado d'este tratamento *preventivo*. Acontece porém, muitas vezes, quando o tempo corre quente e cahem orvalhos abundantes, que os novos rebentos e os pequenos cachos são atacados da cryptogamma, sendo então preciso recorrer aos tratamentos *curativos*.

Um viticultor francez, o sr. Massé, tem empregado uma mistura de 50 de enxofre com 50 de cimento, e tira resultados completos. Opera-se 3 vezes, com intervallo de 20 dias, começando quando os pampanos têem apenas 6 centimetros.

Tambem produz resultado um caldo composto de:

15 kil ..... de sulfato de ferro
8 » ..... de cal
100 lit ..... de agua

Prepara-se como o caldo bordelez e repete-se com 15 dias de intervallo.

As misturas de enxofre e cal hydraulica, na opinião d'alguns praticos, e o enxofre com sulfato de ferro, empregadas no principio da rebentação, produzem resultados egualmente vantajosos.

Vemos tambem muito recommendada a mistura de:

85 kil ..... de cal
15 » ..... de sulfato de ferro

Este pó, empregado 2 ou 3 vezes, se a invasão é forte, tambem produz um bom effeito. Deve começar-se pelas cepas mais suspeitas á epiphytia, pela manhã, quando ainda estão orvalhadas.

Vê-se que a cal e o sulfato de ferro são efficazes contra a anthracnose, por isso muito recommendamos estas formulas aos lavradores do Douro, que têem sido muito prejudicados pela *maromba*, que muitos dizem ser uma fórma especial de *anthracnose*.

E' preciso, porém, lembrar que contra a *anthracnose*, como contra todas as doenças cryptogamicas, é indispensavel começar a tratar muito cedo, logo que se descobrem os primeiros symptomas, e nas primeiras applicações, quando os rebentos não têem 40 centimetros, não se deve abusar do emprego da cal viva porque queima as folhas. Mais tarde os orgãos verdes supportam até misturas com 3[4 de cal.

*

OS ESTRUMES VERDES

Referimo-nos a estes adubos, no numero passado, mas faltou-nos dizer que os estrumes verdes são muito uteis para os bacellos, que têem sobre tudo falta de azote para se desenvolverem.

Uma sementeira de tremoço nas vinhas, em seguida á vindima, produz em medida, por hectare, 20:000 kil. de adubo, que contém, pouco mais ou menos, 100 kil. de azote, tirado da atmosphera, 22 kil. d'acido phosphorico, 30 kil. de potassa e 32 kil. de cal, extrahidos do solo. Estes elementos são perfeitamente assimilaveis, e, a estrumação fornece ainda á terra mais 3:000 kil. de humos, que é muito util á vegetação. Os terrenos graniticos são muito pobres em cal, por isso é muito conveniente deitar, á sementeira do tremoço, 500 kil. de gesso por hectare, que activa a nitrificação e diminue a acidez do *estrume*.

As estrumações verdes refrescam

se *fundava cada um dos artigos do seu projecto, e como elle não só era o mais vantajoso, mas o unico que podia prehencher o fim a que a camara propunha* (Terminou assim):

Sr. presidente: á vista do que tenho dito, a camara não pode deixar de reprovar o projecto da commissão, ou outros arbitrios tão abominosos, como esse: nossa obrigação é satisfazer uma grande divida de brio e de primor, que a nação contrahiu com os homens generosos que a libertaram. Mas se n'este negocio satisfeita a justiça se salva a honra da nação, a camara deve entender que está aqui para favorecer os interesses, e não para lisongear as paixões populares; que ella não deve perder o caracter maternal, e proctector que lhe compete, que não deve engeitar nenhum portuguez, porque todos são seus filhos, e na patria irmãos de cada um de nós; que ella deve pagar as suas obrigações, ver a responsabilidade immensa que pésa sobre ella, e sobre cada um de nós, lançar os olhos para toda a extensão do reino, calcular o futuro e prever as consequencias, e não esquecer de que a Europa, e o mundo, e a posteridade nos contemplam; veja a camara que se ella precipitar a nação n'um diluvio de calamidades, que se o resultado da sua politica fôr a ruina da liberdade, ou a guerra civil, ou a anarchia, ou os odios perpetuados, ou expectaculos de novas e infinitas miserias, só a camara é que pode ser considerada como artifice de tantos males—sua responsabilidade será terrivel, sua memoria execranda em toda a superficie da terra, e por toda a duração dos seculos. Oh! Por quem sois mostrai ao mundo, que Portugal é um paiz civilisado, e que a camara de seus deputados não é uma assembléa de vandalos.

O sr. *L. Tavares de Carvalho*:—Sr. presidente. O sr. deputado que acabou de fallar começou a combater as cathegorias, que a commissão propoz no seu projecto; fez algumas observações, e foi a primeira ser necessario regular o gráo de criminalidades em cada uma dessas classes. A segunda foi a do caso em que a força armada destruiu qualquer villa ou cidade, comparados com aquelles que só assinaram a representação pedindo D. Miguel para rei. Eu entendo isto d'outro modo: entendo que o gráo de criminalidade não é argumento para quando se trata só de indemnisar. O gráo de criminalidade é preciso attender-se para a imposição da pena correspondente ao crime; mas quando se trata da reparação do damno a que alguem deu causa, a qual provém d'um facto que muitas vezes não tem criminalidade aos olhos da lei, nem outro consectario essa reparação, ou tambem provém do não facto na omissão da devida deligencia. E quanto á comparação dos que pediram D. Miguel para rei, assinando as representações, entendo que estes ainda são mais criminosos que o general, que mandou arrasar uma povoação em cumprimento da missão que tinha. Os que fizeram as representações anteriormente aos denominados tres braços de D. Miguel, entendo serem os primeiros criminosos (apoiado, apoiado).

Quanto ao decreto de 31 de Agosto, a que se alludiu, decreto que se resente de barbaridade, e inconstitucionalidade, muito me espantou quando aqui se disse que se fizera para se não observar; mas como o não ouvi a nenhum dos srs. ministros, entendo ser aquelle dito um lapso de lingua; porque de outro modo estigmatisaria rijamente se fizesse uma lei para se não observar; uma lei d'enganos que chamou tanta gente a verter o seu sangue. Não sei o que diria... (riso). Seja qual fôr a decisão que se adopte, triunfem ou não triunfem os principios filosoficos com que se tem embellezado longos discursos, a minha opinião vem a ser, que o caso se acha legislado. Eu tambem me condôo da miseria a que algumas familias ficarão reduzidas, mas se por uma parte lhe não sei dar remedio, senão dizendo que não haja indemnisações, e isso não hei de eu nunca fazer, tenho por outra parte tambem comiseração não inferior d'aquelles que ficaram sem meios de subsistencia em consequencia da usurpação. Os meus principios filosoficos propendem mais a favor d'estes, em relação aos quaes tambem a simpathia entra com o seu contingente.

A obrigação toda provém da lei, e toda suppõe uma lei anterior ao facto d'onde resulta. Ou esta lei existe, ou não existe: se existe, como eu entendo, deixemo-nos disto, porque

ram o sangue para sustentar a legitimidade, muito embora est'outros voltem contra mim todos os odios e vinganças. N'este logar sou superior a todas as suas invectivas, e tambem o sou fóra d'aqui, porque eu sempre disse a minha opinião, fosse contra quem fosse, e digo isto em bom tom, muita gente me ouve, e para que me ouçam é que assim fallo.

esta camara, como eu creio, sinceramente deseja que se trate das indemnisações para verdade, e não para dissenção.

N. B. *Não se poderam restabelecer as notas n'esta parte do discurso do sr. deputado, o qual continuou dizendo o seguinte:*

O mesmo sr. Joaquim Antonio de Magalhães pertendeu mostrar á assembéa, que as cathegorias não as fizera a commissão, mas os proprios rebeldes. Porém eu, a dizer a verdade, não entendo o que diz o sr. deputado, porque nenhum rebelde haverá com tanta franqueza, que appareça e diga—aqui estou eu, que sou rebelde e devo indemnisar! Muitos conheço eu que estão comprehendidos nas cathegorias da commissão, e que não só cuidam que hão de pagar indemnisações, mas que as hão de receber. Quem são pois os verdadeiros rebeldes que hão de pagar? Eu não sei nem me importa saber. Quem os ha de declarar taes—porque por ora eu não vejo senão homens e cidadãos portuguezes? Será a camara ou o poder legislativo? A carta repugno. Pois quem ha de ser? O poder judiciario? O governo é o executor das leis. Junto do poder judiciario tem elle os agentes, procuradores regios, delegados para pedir justiça em nome da nação.

São estes os que hão de averiguar os factos, colligir as provas, consultar a lei, e depois propôr a sua acção. Os rebeldes felizmente tem todas as garantias que nós temos—juizes inamoviveis, jurados peremptoriamente recusaveis. Possa o jury não se deixar arrastar pelas miseraveis influencias do espirito de partido; possa elle ser ao mesmo tempo justo e humano; possa elle não dar outro verdicto senão os que a verdade approve; possa elle fazer minorar a furia das desgraças, que todos veem imminentes sobre o infeliz portugal. Mas que pode o jury sem os legisladores? Este o principio do meu projecto, que infelizmente tem sido combatido. Muito peso tem feito uma idéa absurda—*Pois nós havemos de receber e pagar ao mesmo tempo! Havemos de tirar do bolço esquerdo para metter no bolço direito!* Dizem muitos, e melhor era que não o dissessem. Vós recebeis as vossas indemnisações, e pagais os tributos com os mais cidadãos. Queriam receber indemni-

consideravelmente os solos quentes e seccos, o que é muito favoravel á vinha. Não é preciso experimentar estas estrumações; dão sempre resultados certos.

(Da *Vinha Portugueza*).

ANNUNCIOS

VENDE-SE

UMA quinta, no sitio da Quintã, da freguezia e concelho de Vagos, denominada Quinta da Monica ou Graciosa. Consta de praia de arroz que leva para cima de 180 alqueires de semeadura, vinhas, terras de pão a maior parte regadia, mattos, pinhaes, casas de habitação, celleiros, eiras, curraes de gado, pomares de espinho, de caroço e pevide, uma folça ou esteiro com muito terreno para carregar e descarregar moliços, estrumes e outros generos quaesquer, cuja folça tem um grande desenvolvimento quasi todo o anno.

Quem a pretender póde dirigir-se a Albino Freire de Almeida Barreto, morador na mesma quinta.

CAIXEIRO

HA um com pratica de negocio de capella e mercearia, cujo comportamento e probidade se garante. Quem o precizar pode dirigir carta á Administração d'este jornal.

DEPOSITO DE PÓ DE TIJOLLO

BOA QUALIDADE

Antonio Ferreira Felix Junior, vende-o a 2$500 réis a caixa de 100 tijolos. Cumprem-se pedidos para o paiz e estrangeiro.

Rua Direita, n.os 43 e 47.—AVEIRO

A' ILLUSTRE CLASSE MEDICA

Roga-se aos ex.mos srs. facultativos do paiz, ilhas adjacentes e ultramar que não tenham recebido o *kalendario agenda* da

COMPANHIA PORTUGUEZA «HYGIENE»

o favor de enviarem os seus endereços ao escriptorio da mesma companhia.

59, Praça de D. Pedro, 1.°—LISBOA

PRENSAS E BOMBAS

PARA VINHO

A *Fabrica de Fundição do Ouro do Porto*, está construindo prensas de parafuzo e roquete, moveis, para o bagaço de vinho, pelo systema de **Wecker,** no Luxembourg, para todas as quantidades de bagaço e para qualquer pressão, que vende pelos preços das do estrangeiro.

Tambem está construindo bombas para trafegar vinhos, do systema de **Gaillot.** estando já algumas das que construiu á funccionar em Villa Nova de Gaya.

Porto, 26 d'agosto de 1892.

O director gerente,

Luiz Ferreira de Souza Cruz.

CHARRUAS S. S.

A Fundição do Ouro, no anno findo de 1892, debaixo da direcção do habil Regente Agricola, o ex.mo sr. Joaquim de Souza dos Santos, introduziu importantes melhoramentos na charrúa do systema americano, a respeito das quaes diz n'uma carta datada de 14 de julho, do mesmo anno, o ex.mo sr. Augusto Serrão de Faria Pereira, da Azinhaga, no concelho de Santarem, o seguinte: «*Fiquei encantado com o bom serviço produzido pela bella charrúa S. S. Faz optimo trabalho, vira a leira com a maior perfeição, e o rêgo é, em toda a altura, d'egual largura. Nas terras riquissimas das nossas propriedades, e, que, custam muitissimo a trabalhar, profunda-se a lavoura até 0,26 c. sem difficuldade. Creio que a altura, quando o terreno em boas condições, será de 0,36 c. Far-me-ha o amigo o favor de me enviar mais duas charruas para a estação de Matto de Miranda.*»

Tão authorisada informação, prova os bons effeitos dos melhoramentos introduzidos, e a grande conveniencia de se fazer uso d'estas charruas.

Porto e Fundição do Ouro, 1 de fevereiro de 1893.

O director gerente,

Luiz Ferreira de Souza Cruz.

AOS SRS. PHARMACEUTICOS

De todo o paiz, ilhas adjacentes e ultramar que ainda não tenham relações com a

COMPANHIA PORTUGUEZA «HYGIENE»

roga-se queiram enviar os seus endereços ao escriptorio da companhia *Praça de D. Pedro, 59, 1.°—LISBOA* a fim de receberem *gratis* o 1.° numero do boletim da companhia, publicação cujo conhecimento deve interessar-lhes.

SERRAS MECANICAS DE FITA

A Fabrica de Fundição do Ouro, tendo em vista o maior emprego de operarios, dedicou-se ultimamente á construcção das serras mecanicas de fita, pelo systema das que têm vindo do estrangeiro, que melhores resultados tem produzido.

A primeira que se construiu está a funccionar na tanoaria do ex.mo sr. José Joaquim Correia Ribeiro, na rua do Torne n.° 24, em Villa Nova de Gaya.

Preços muito commodos e obra garantida.

Porto, 30 de janeiro de 1893.

O director gerente,

Luiz Ferreira de Souza Cruz.

PRENSAS PARA AZEITE

A fabrica da Fundição do Ouro, tem promptas algumas prensas para extrair azeite do bagaço da azeitona, as quaes satisfazem a uma pressão de 250:000 kilogrammas, *e pela qual se obtem 2 litros d'azeite de cada ceira, depois de serem compremidas com as varas.*

Vendem-se agora com grande abatimento.

Porto, 22 de dezembro de 1892.

O director gerente da Nova Companhia da Fundição do Ouro,

Luiz Ferreira de Souza Cruz.

O ADVOGADO
BARBOSA DE MAGALHÃES

mudou o seu escriptorio e a sua residencia para o Largo da Trindade, n.° 17, 1.°—em Lisboa.

DICCIONARIO DE SYNONYMOS LATINOS

POR

H. BRUNSWICH

—

REVISTO

PELO

DR. JOAO MANUEL CORREIA

Professor do Lyceu Central e do Instituto Industrial e Commercial do Porto

E

FRANCISCO DE FARO OLIVEIRA

Professor do mesmo Instituto

Vende-se nas livrariaa de David da Silva Mello Guimarães, e Joaquim Fontes Pereira de Mello.

Preço 600 réis, e pelo correio 630 réis

ACCACIO ROSA

—

A NOSSA INDEPENDENCIA E O IBERISMO

Obra illustrada com o retrato do auctor, prefaciada pelo conselheiro,

A. de Serpa Pimentel

e precedida de cartas sobre o assumpto, expressamente escriptas para este livro pelos illustrados pensadores condo de Casal Ribeiro, G. Azcarate, Oliveira Martins, Raphael M. de Labra, Alves Mendes, Fernando Anton e Thomaz Ribeiro.

PREÇO 600 REIS

Vende-se nas principaes livrarias do reino e envia-se pelo correio a quem remetter a respectiva importancia ao editor F. da Silva, 8 a 12, Lisboa.

OS MYSTERIOS DO POVO

Por EUGENIO SUE

Esplendida edição illustrada com 200 bellissimas gravuras, a unica que existe completa em portuguez. Preço do fasciculo semanal 60 rs.

Assignatura permanente.

Sahiu o fasciculo 100 e ultimo.

Empreza editora do *Mestre Popular*, rua dos Douradores, 21, 1.°, Lisboa.

GRANDE LOTERIA DE DINHEIRO

GARANTIDA LEGALMENTE PELO GOVERNO SUPREMO

EM

HAMBURGO

500,000

Marcos ou cerca de

Réis 150,000$000

como premio maior são offerecidos no caso mais feliz pela Nova Grande Loteria de dinheiro, garantida pelo Estado de Hamburgo.

Mas em todo o caso cerca de

1 premio de réis	90.000$000
1 premio de réis	60.000$000
1 premio de réis	30.000$000
2 premios de réis	22.500$000
1 premio de réis	21.000$000
1 premio de réis	19.500$000
1 premio de réis	18.000$000
1 premio de réis	16.500$000
2 premios de réis	15.000$000
1 premio de réis	12.000$000
5 premios de réis	6.000$000
3 premios de réis	4.500$000
26 premios de réis	3.000$000
56 premios de réis	1.500$000
106 premios de réis	900$000
253 premios de réis	600$000
6 premios de réis	450$000
756 premios de réis	300$000
1237 premios de réis	150$000
33950 premios de réis	44$400

18991 premios de 90$000, 60$000, 45$000, 38$100, 30$000, 28$200, 20$100, 12$000, 6$000 réis.

Os sorteios verificar-se-hão a 28 e 29 de junho de 1893.

A muito importante loteria de dinheiro, auctorisada pelo alto Governo de Estado em HAMBURGO, e garantida pela propriedade total do Estado, conteem 110,000 bilhetes dos quaes 55,400 devem ganhar com certeza. N'esta loteria o capital é de cerca de

3,200,000$000 RÉIS

A combinação favoravel d'esta loteria de dinheiro é de tal modo que todos os 55,400 premios acima indicados serão com certeza sorteados em 7 series successivas.

O premio principal da primeira serie é de réis 15,000$000, da segunda serie 16,500$000 réis, e eleva-se na terceira a 18,000$000 réis, na quarta a réis 19,500$000, na quinta a 21,000$000 réis, na sexta a 22,500$000 réis, e na setima a event. 150,000$000 réis, mas em todo o caso a 90,000$000, 60,000$000 réis, etc.

A casa commercial abaixo nomeada, convida respeitosamente pelo presente annuncio a interessarem-se n'esta Grande loteria de dinheiro.

Roga-se ás pessoas que desejarem dar ordens de compra, de juntar as respectivas importancias em Notas do Banco de Portugal ou de França, ou de qualquer outro paiz europeo, ou em sellos do correio, ou, o mais commodo, mandar o dinheiro por vale postale internacional do vosso paiz.

O custo para a primeira serie, é, para

1 bilhete original inteiro Marcos 6.—ou Réis 1$852
1 meio bilhete original Marcos 3.—ou Réis 950

Os preços dos bilhetes das series seguintes, sem como a distribuição de todos os premios e datas dos sorteios, todos os pormenores em fim, podem ser examinados no plano official.

O comprador receberá os bilhetes originaes, munidos dos sellos do Estado, e ao mesmo tempo o plano official dos sorteios, onde encontrará as informações necessarias. Logo em seguida ao sorteio cada interessado receberá a lista official dos premios extraidos, carimbada com as armas do Estado. O pagamento dos premios terá logar em conformidade com o plano promptamente, sob a garantia do Estado. Os premios são pagos em Reichsmark.

No caso em que, contra a nossa espectativa, o plano dos sorteios não convier a um dos interessados estamos promptos a tornar a receber, antes do sorteio, os bilhetes que não convierem e a restituir a importancia recebida. Se se desejar, o plano official dos sorteios é mandado gratis com antecedencia para se tomar conhecimento d'elle. Rogamos se sirvam mandar-nos as ordens o mais cedo possivel, mas em todo o caso antes de

28 Junho 1893

Valentin & C.ie

CASA BANCARIA

HAMBOURG

cidade livre, Allemagne.

CONTRA O MILDIU E O OIDIUM

ENXOFRE ESTACIO

Instrucções e attestados gratis—C.ª portugueza HYGIENE—Praça de D. Pedro, 50, Lisboa

POS DE KEATING
PÓS DE KEATING
PÓS DE KEATING

MATAM

PULGAS
PERCEVEJOS
BARATAS
TRAÇAS
MOSCAS

ABSOLULAMENTE *inoffensivos para os animaes domesticos*, são infalliveis na destruição de parasitas e insectos nas suas differentes phases. Em resultado da grande venda que têem estes pós em todo o mundo, numerosas imitações apparecem á venda e que são ineficazes. Exija o publico que as latas tenham a assignatura do inventor **Thomas Keating** e embrulhadas em papel verde. **Agencia e deposito em Portugal, Rua dos Fanqueiros, 114—1.° andar—LISBOA;** venda por grosso na Pharmacia Barral em Lisboa e em todas as principaes pharmacias e drogarias do reino.

PÓS DE KEATING.
PÓS DE KEATING.
PÓS DE KEATING.

DIRECTOR TECHNICO—**E. ESTACIO**

COMPANHIA PORTUGUEZA HYGIENE

FABRICA A VAPOR DE PRODUCTOS CHIMICOS E PHARMACEUTICOS

CAMPO PEQUENO

ESCRIPTORIO PRAÇA DE D. PEDRO, 59, 1.°

PHARMACIA » » » » 60 a 63

Deposito—RUA DO PRINCIPE, 92 A 100

LISBOA

Esta companhia é a **unica** no paiz que fabrica em grande escala, e por processos, machinas e apparelhos os mais modernos e aperfeiçoados, grande numero de *preparações e especialidades chimico-pharmaceuticas* em perfeição de acabamento egual ou superior ás simulares d'origem estrangeira, sendo porém as de seu fabrico *garantidas* pela companhia, nos seus componentes tanto em quantidades, como em qualidades e por preços *excessivamente menores.*

Além d'isso a companhia negoceia em todos os artigos que interessam ás classes de *medicina, cirurgia, pharmacia, e chimica*, taes como objectos de cautchouc, apparelhos de laboratorio, etc., sendo pela sua dupla qualidade de fabricante e commerciante em grande escala, a casa *fornecedora mais conveniente e completa de pharmacias, hospitaes, laboratorios chimicos, etc., etc.*

Fornecem-se catalogos e informações a quem as requisite

Consultorio Medico-Cirurgico

—DE—

Molestias de Senhoras e Creanças

DAS MEDICAS

Laurinda de Moraes Sarmento e Aurelia de Moraes Sarmento

Consultas das 11 horas da manhã ás 3 da tarde
Chamadas para PARTOS a qualquer hora

579—RUA DO ALMADA—579

PORTO

BIBLIA SAGRADA-ILLUSTRADA

900 a 1:000 GRAVURAS

PROSPECTO E ESPECIMEN GRATIS

Assignatura 20 réis por fasciculo ou caderneta 180 réis (10 fasciculos)

ESTÁ CONCLUIDO O PRIMEIRO VOLUME

PARA INFORMAÇÕES

BIBLIA SAGRADA-ILLUSTRADA

MOUSINHO DA SILVEIRA, 191, 1.°—PORTO

E NAS LIVRARIAS

CASA AFRICANA

TRAVESSA DA VICTORIA, 33 A 37

CHEGARAM AS GRANDES NOVIDADES PARA A PRESENTE ESTAÇÃO DE INVERNO

Lãs para vestidos, de grande novidade.
Cortes para vestidos, uma surpreza.
Boas do pennas com mais de 2 metros a 1$600.
Guarnições de pennas lindissimas desde 120 !
Matelacez de seda largos, fortes, desde 1$000 até 6$000.
Velludos de seda pretos e côres desde 1$500.
Peluches de seda para confecções 4$500, 3$500 e 1$200.
Pannos francezes para casacos desde 1$000.
Visitas modelos francezes 30$000, 25$000, 20$000, 15$000 e 9$000.
Grande sortimento de muitos outros artigos de grande novidade.

Sedas de Lyon

Em preto e todas as côres, por preços sem competencia, devido a condições especiaes, exclusivo d'este estabelecimento por contracto com o proprio fabricante.

CASA AFRICANA

TRAVESSA DA VICTORIA, 33 A 41

UNICO DEPOSITO

DE

FUNDAS NACIONAES E ESTRANGEIRAS

DE

ANTONIO TEIXEIRA DA MOTTA

RUA DE D. PEDRO, 87

PORTO

GRANDE sortimento de todas as classes de **fundas** dos melhores systemas conhecidos, fazendo-se por medida para todas as roturas, cujas necessidades só assim pódem ficar garantidas. Tambem se fazem **fundas** para creanças, curando-se todas, sem ser por milagre, mas só com o uso das **fundas** d'esta casa e o competente exercicio physico. N'este estabelecimento encontra-se um grande sortimento de **cintos umbelicaes-mechanicos,** assim como **meias elasticas, suspensorios escrotais,** etc., etc.

No mesmo estabelecimento faz-se toda a qualidade **d'apparelhos orthopedicos** para todas as deformidades que aparecem no corpo humano e que seja compativel a sua applicação. O systema porque são executados estes **apparelhos e fundas** é bem conhecido dos **ex.mos medicos portuguezes** e de muitos estrangeiros, que os recommendam aos seus pacientes com a maxima confiança.

E como não ha de ser assim, pois que se a digna classe **medica portugueza** viu pela primeira vez fabricados em Portugal, **apparelhos** e **fundas** com perfeição, e satisfazendo aos que soffrem conforme as suas necessidades, devem-n'o unicamente só a mim, sendo o primeiro que ha 32 annos introduzi no paiz o ramo **orthopedista,** fazendo-o sempre acompanhar de todos os melhoramentos e descobertas que tenho feito á custa d'um aturado estudo, e segundo as necessidades que se tem apresentado. N'este ponto nada tenho que receiar, nem invejar dos estrangeiros.

Previno, por isso, os dignos **facultativos** e os meus numerosissimos freguezes para que não confundam o meu estabelecimento com outros de egual genero que ha na mesma rua e cujos proprietarios foram meus officiaes.

Antonio Teixeira da Motta.

FILTRO CHAMBERLAND

SYSTEMA PASTEUR

O unico filtro industrial capaz de se oppôr efficazmente á transmissão das doenças pelas aguas destinadas á alimentação. Unico filtro adoptado mediante concurso para o serviço do exercito francez.

—(*)—

ACADEMIA DAS SCIENCIAS

PREMIO MONTLOION

SEIS MEDALHAS DE HONRA

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS DE 1890

UNICA MEDALHA DE OURO

Concedida pela classe de hygiene, conforme consta do catalogo official das recompensas—Classe 64, pagina 4:794

Deposito especial para Portugal, Rua Nova do Almada, 79—Lisboa.

NOTA—Remettem-se catalogos illustrados com os diversos typos de filtros e preços dos mesmos a quem os requisitar.

PREGOS D'ARAME

GRANDES DESCONTOS

PARA REVENDER

ENVIA-SE TABELLAS A QUEM AS REQUISITAR

COMPANHIA VICTORIA

Rua das Janellas Verdes

LISBOA

DIRECTOR E RESPONSAVEL—*M. I.*

Typographia Aveirense, Largo da Vera-Cruz.—Séde da administração Rua da Vera-Cruz, Aveiro.

sações, e até ahi vai bem, mas não queriam contribuir para as despezas do estado. Forte igualdade! Fortes constitucionaes! E fortes caboças! Com tudo o sr. Seabra lembrou uma idéa que á primeira vista seduz—são as cathegorias simpathicas; o privilegio de favor; mas eu entendo que bem fariam os patriotas senão mostrassem tão exageradas portenções, e dessem aos demais cidadãos um exemplo de submissão ás leis, e que rejeitassem favores. São flagrantes violações da carta, e das leis, e que perpretrariam as dissenções civis.

Ao menos eu creio que os srs. deputados o farão; se a isso os não levar a sua convicção, deve-os levar a generosidade, e alcançar de suas idéas e a nobreza de sues peitos.

O mesmo illustre deputado, que vou combatendo, disse que o projecto da commissão tem uma grande vantagem politica, porque vai tirar a força ao partido absolutista diminuindo as riquezas aos facciosos ricos, e passando os seus bens para as mãos dos patriotas lesados. Não posso convir em tão perigosa politica. Essa idéa é horrivel; porque é a exageração do principio antipatico. O fim das indemnisações deve ser satisfazer a justiça dos lesados, mas não lançar na miseria nenhuma familia portugueza. E de mais, eu desejaria que o nobre deputado considerasse que muitos dos principaes rebeldes já não estão pouco castigados. Perderam todos os empregos: e bem perdidos foram. Perderam todos os commandos e padroados; perderam todos os bens da corôa. Ora sabido é, que muitos fidalgos portuguezes, poucos ou nenhuns bens patrimoniaes tinham, e que as leis dos dizimos e dos foraes lhes deu um corte terrivel. Agora deixem-nos sujeitos ao direito de terceiro, e veja a camara se elles estão em leitos de rosas.

O sr. deputado disse que elle não sabia porque eu mostrava tanta piedade e compaixão pelas mulheres e filhos dos rebeldes; e me não lembrava das mulheres e filhos de tantos patriotas victimas de sua lealdade! A prova do que eu me lembro muito das infelizes familias dos patriotas perseguidos está no meu projecto, porque nenhum ha tão appropriado para enxugar as lagrimas d'esses infelizes, e lhes dar indemnisações completas e promptas. Em verdade que tambem lastimo a sorte de muitas mulheres, e de muitas crianças reduzidas á fome, á nudez e á miseria pelos crimes ou pela fatalidade de seus maridos e de seus pais. Mas esta piedade minha é esteril, porque a minha principal sollicitude é a favor de outros. Mas chamo sempre á recordação da camara e expectaculo de muitas miserias, horrivel consectario de uma politica feroz, o desejava que a camara attentasse para isso, e não se despisse de todos os generosos e piedosos sentimentos de amor materaal. O mesmo illustre deputado receou que só não levassem a guerra a propriedade dos rebeldes tão longe como o desejavam alguns patriotas, se podiam temer reacções deploraveis. Eu tenho muita confiança na força das razões e do patriotismo; a auctoridade d'esta camara é menos por virtude da lei, que da muita reputação de seus membros: quando a camara resolver na sua sabedoria um negocio tão grave, a nação ha de respeitar uma decisão filha de tão longos, e tão penosos debates, e de tão maduras deliberações.

O mesmo sr. deputado respondendo a cousas que eu toquei de passagem disse, que elle esperava que os veteranos da liberdade fossem constantes no serviço, e que seriam melhores do que os filhos dos absolutistas, de que eu dei tão bons agouros: eu agradeço ao nobre cavalheiro as benevolas expressões com que por esta occasião me honrou na presença da assembléa, e em resposta á sua observação direi que folgo que as minhas, e as suas esperanças se realisem, que será esse um dobrado triumpho para a patria. O meu honrado amigo, o sr. deputado Barjona, quando hontem fallou, serviu-se da fraze —nossos—para fallar dos constituintes, e eu pediria ao illustre deputado que me permittisse dizer lhe, que a sua frase não me parece muito appropriada na boca de um legislador, por quanto antes que durante nossas dissenções, e guerras civis nós combatemos ligados a uma bandeira, depois o reino entrou na ordem e na obediencia das leis, nós somos deputados da nação toda; e muito desejava que todos os portuguezes se convencessem de que nós os consideramos a todos como nossos constituintes e nossos filhos. (*O sr. deputado continuou ainda discorrendo longo tempo, e mostrando a razão em que* não é necessario legislar para o que está legislado, e se não existe não podemos fazer uma lei para o que já passou.

Não me envorgonho adoptar estes principios; sempre foram os meus, e sempre hão de ser, em quanto tiver senso commum. Não posso responder a todos os argumentos produzidos pelo illustre orador que me precedeu, porque realmente se estendeu tanto que já não podia dar-lhe attenção: a minha cabeça é muito fraca, e o meu espirito tambem o é. O illustre orador discorreu filosoficamente; eu tambem tenho alguns principios de filosofia; mas a minha filosofia consiste em dar a cada um o que é seu, e manter os direitos, e obrigações no logar onde a lei os põe, não quero desmantelar o que a lei tem concertado. Diz-se que alguns ficariam sem cousa alguma, porque muitos dos indemnisandos se voltariam contra elles, em quanto outros não pagariam cousa alguma para as indemnisações. Mas que tem com isso o legislador, se o mal não tem remedio ao seu alcance? Esses a quem se allude são aquelles contra os quaes cada um dos lesados tem a intentar sua acção pelos damnos que directamente lhes causou, e a estes não se lhes pode dizer que não intentem os seus letigios, ou que sómente demandem certa quantia. Pedro, Paulo, Sancho, e Martinho ficaram sem nada; mas que tem isso se deviam tudo quanto possuiam? Quero estabelecer um exemplo sensivel. Esses famosos juizes das alçadas, que regaram a terra com o sangue das victimas innocentes, e que povoaram os desertos d'Africa, e as masmorras, esses juizes, sr. presidentes, não lhes ficará um só cabello, todos se conspirarão contra elles, porque elles se conspiraram contra todos. Mas, sr. presidente, é necessario regular o processo para esses letigios, em que não ha pessoas certas que respondam por certos damnos causados pela usurpação, e tambem é necessario limitar o praso em que acabe esse irremediavel flagello das demandas, e que acabe o mais breve possivel, até para tambem acabar com o mal das incertezas. Pode-o a justiça e a boa razão.

Diz-se que muitos entraram na usurpação em boa fé, e sem poderem attingir aos consectarios que se seguiram, e resultados que d'ella provieram. Não tenho muita duvida em convir nisso até certo ponto, mas quem se conservou firme até á convenção d'Evora Monte não tem illusão; e se se apresentar diante dos juizes algum homem arrastado por illusão, lá estão os jurados, elles medirão os factos, e sua imputação, e tirarão o resultado. Sr. presidente, quero partilhar da censura que acaba de fazer-se ao meu illustre amigo o sr. S. Castello Branco, quando elle disse que era immoral o projecto, pelo qual se pretendia desviar a responsabilidade de que aqui se trata. A impunidade fazendo os homens atrevidos, convida-os para a reincidencia nos crimes, e todo o projecto que habilita, é predispõe á perpetração dos delictos importa immoralidade. Toda essa boa gente que se conspirou em 1823, 1826, e 1827 é, com poucas excepções, a mesma que appareceu depois em 1828, accrescentando-se consideravelmente o numero de proselitos. Cotejem-se os seus nomes, e ver se-hão alguns em todas essas epocas; tudo immoralidade, e tudo resultado de mais alguma cousa ainda (apoiado). Acalentou-se a cobra no seio, e a cobra mordeu o seu bemfeitor.

Sr. presidente, não me assusta a idéa de revoluções, de que se prevalecem alguns illustres deputados que combatem o projecto, nem me pode occorrer que ellas possam ser resultado de uma condemnação para indemnisação de damnos causados pela usurpação. Eu condemnei Maciel Monteiro, e não me lembrei de nenhuma revolução, não me lembrei se não de o condemnar segundo a lei. Só me lembrava o que ainda agora recordo aos meus illustres collegas, isto é, aquelle famoso dia 30 de abril, que preparava já d'antemão todas estas obras que depois aconteceram; e lembrava-me, sr. presidente, que o senhor D. João VI, não achou meia duzia de juizes que condemnassem um só réo dos dessa famosa conspiração. Não achou meia duzia de juizes que condemnassem só; foi necessario para não correr aquella vergonha, foi necessario lançar mão de um recurso só proprio de um governo despotico, mandando trancar o processo e espalhar aquella boa gente. Torno a repetir o que já disse; tambem tenho principios filosoficos, condoo-me da miseria a que ficaram reduzidos alguns miguelistas, mas ainda me condôo mais por aquelles que verte-